SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do COMAJA, torna público Homologação do Processo licitatório nº 23/2018, Dispensa de Licitação nº 18/2018 com base nos termos artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo a LOCAÇÃO DE TOTEM MULTIMÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ATRAVÉS DE ESPAÇOS VIRTUAIS, junto a empresa GUIA FÁCIL DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.126.307/0001-10.

Ibirubá, RS, em 29 de maio de 2018.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:12E74127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo:80/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 12/2017 aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 04 para aquisição de Acervo Bibliográfica. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas. **Contratada:** Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 04: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 05.896.401/0004-38. **Valor total:** itens do lote 04 - 02 R$ 4.315.280,80, 03 R$ 3.560.684,80, 04 R$ 3.255.996,80, 05 R$ 1.834.046,40, 06 R$ 1.781.000,00, 07 R$ 1.847.088,80, 08 R$ 2.021.572,00, 09 R$ 683.904,00, 10 R$ 814.876,00, 11 R$ 1.017.636,00, 12 R$ 1.306.103,20 e 13 R$ 1.019.499,20; **Total da adesão: R$ 23.457.688,00.**

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:94B4896C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 82/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 008/2017 ao item 01 do lote 01 para aquisição de Mochilas Escolares. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda. **Contratada:** Item 01 do lote 01: LFU CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES, formado pelas empresas LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 06.067.346/0003-00, FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 68.858.539/0001-10 e UNIFORMES PROFISSIONAIS COMÉRCIAL EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ n° 04.441.328/0001-02, representado pela empresa líder LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. **Valor total:** item do lote 01 - 01 R$ 427.761,00.

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:425167F9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 83/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2017 aos itens 02, 03, 05, 06, 09, 10 e 16 do lote 03; item 12 do lote 4 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Martinho Campos. **Contratada:** itens 02, 03, 05, 06, 09, 10 e 16 do lote 03; item 12 do lote 4: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 03 - 02 R$ 91.800,00, 03 R$ 96.000,00, 05 R$ 54.000,00, 06 R$ 15.660,00, 09 R$ 2.682,00, 10 R$ 16.604,00 e 16 R$ 79.000,00; item do lote 04 – 12 R$ 2.328,00. **Total da adesão: R$358.074,00.**

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:6B29E1FC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - RETIFICADO

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 84/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2017 aos itens 05 do lote 02; itens 01, 07, 11 e 12 do lote 4 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, cultura e Esporte de Goiás. **Contratada:** Item 05 do lote 02; itens 01, 07, 11 e 12 do lote 4: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** item do lote 02 - 05 R$ 1.136.000,00; itens do lote 04 – 01 R$ 180.600,00, 07 R$ 408.000,00, 11 R$ 66.780,00 e 12 R$ 34.920,00. **Total da adesão:** R$ 1.826.300,00.

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:756C3C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 077/2018

Certifico que foi realizado no dia 29/05/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 077/2018: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 053/2018. Contratado:**Clínica Médica Zordan Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 19.486.538/0001-86.**O objeto refere-se à alteração da descrição da nomenclatura referente ao item 16 da tabela do presente contrato, pelo período de 29/05/2018 até 20/03/2019. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 29 de maio de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C60087D9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 078/2018

Certifico que foi realizado no dia 29/05/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 078/2018: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 059/2018. Contratado:**AGUIRRE & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 17.326.611/0001-27.**O objeto refere-se à alteração da descrição da nomenclatura referente ao item 007 da tabela do presente contrato, pelo período de 29/05/2018 até 09/04/2019. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 29 de maio de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0ACA321C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de junho de 2018 às 09h00 horas no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, Registro de Preço, para compra de Pneus e Câmaras para os veículos da Secretaria de Obras. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 29 de maio de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:BEC52857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATO Nº 107/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Construção de 06 (seis) módulos sanitários domiciliares, em alvenaria, com uma área construída de 2,60m² (cada módulo), totalizando 15,60m², em diversas localidades no interior do Município de Alegria/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no ANEXO I do Edital.

Pregão Presencial nº 021/2018. Vigência – 4 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor total 42.843,55 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais com cinquenta e cinco centavos). **CONTRATADA**: CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 30.018.571/0001-14. Data: 28.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A438E5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 18/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 047.07.05/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa MEVEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**,** CNPJ nº. 86.769.387/0001-60, no valor global de **R$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:645E76B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 19/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 049.07.07/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da pessoa física ELIO TOSO**,** CPF nº. 192.251.720-87 , no valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:57D01D97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 20/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 050.07.07/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da pessoa física IVETE FATIMA MAGGIONI**,** CPF nº. 732.700.320-72 , no valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:F82B379B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 24/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 056.07.04/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da pessoa física EMILIO STEFFENS MORAES, CPF nº. 325.533.900-68 , no valor global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:C7348882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

MODELO 14 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2018
CM DE ALVORADA
1º Quadrimestre

Nome da Entidade: CM DE ALVORADA
CNPJ: 09331032000144
Geração de PAD: Poder Legislativo
MODELO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 –LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadados no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	270.098.790,67

MODELO 10 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº101/2000 –LRF, art. 54 e alínea "a"! do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos últimos 12 meses	6.257.721,01	2,32%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inc. II do § 1º do art. 59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00%

ALVORADA, 29 de maio de 2018.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
__ Presidente

JORGE L.R. DA SILVA
Resp. Adm. Financ.

ALINE FEROLETO
Resp. Cont. Interno

_

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:41B7C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUADRIMESTRE/ RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE 2018			
LRF ART.48 - ANEXO VI			R$ MILHARES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**270.098,79**	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP		**131.745,00**	**48,78%**
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do Art. 20º da LRF)		**145.853,35**	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO do Art. 22º da LRF)		**138.560,68**	**51,30%**
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		**0,00**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		**324.118,55**	**120,00%**
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS		**-**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		**86.431,61**	**32,00%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		**-**	**0,00%**
OPER. CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**-**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO INT. E EXT.		**43.215,81**	**16,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO ARO		**18.906,92**	**7,00%**
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA ISNCRIÇÃO RPNP DO EXERCÍCICO)**	
VALOR TOTAL	-	-	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º - BIMESTRE - Março a Abril 2018			
LRF ART.48 - ANEXO VXII			Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			**PARA O EXERCÍCIO**
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			**346.328,57**
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA			**347.877,27**
REALIZAÇÃO DA RECEITA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS REALIZADAS		**54.889,09**	**120.143,18**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			**PARA O EXERCÍCIO**
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA			**346.328,57**
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA			**362.454,40**
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS		**21.828,62**	**114.490,76**
DESPESAS LIQUIDADAS		**44.484,48**	**81.024,15**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		**10.404,61**	**39.119,04**
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS		**21.828,62**	**114.490,76**
DESPESAS LIQUIDADAS		**44.484,48**	**81.024,15**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			**270.098,79**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)		**10.338,34**	**22.930,25**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)		**3.155,65**	**8.579,64**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)		**7.182,69**	**14.350,60**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)**	**RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)**	**ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL**
RESULTADO NOMINAL	**15.415,17**	**16.392,83**	**106,34%**
RESULTADO PRIMÁRIO	**(25.434,13)**	**(5.374,36)**	**21,13%**
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**29.134,57**	**3,11**	**15.284,72**	**13.846,75**
PODER EXECUTIVO	**29.134,57**	**3,11**	**15.284,72**	**13.846,75**
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**7.757,96**	**11,88**	**3.813,12**	**3.932,96**
PODER EXECUTIVO	**7.757,96**	**11,88**	**3.813,12**	**3.932,96**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL	**36.892,53**	**14,98**	**19.097,84**	**17.779,71**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**DESPESA**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**	
		APURADA ATÉ O BIMESTRE	**% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB		**7.292,17**	**25,00%**	**13,26%**
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL		**20.049,80**	**60,00%**	**67,30%**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB		**-**	**10,00%**	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**PREVISTA ORÇADO**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**510,36**	**-510,36**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA		**28.657,75**	**9.572,09**	**19.085,66**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**RECEITA PREVISTA**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**2,00**	**1,54**	**0,46**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**DESPESA**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**	
		APURADA ATÉ O BIMESTRE	**% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**11.876,56**	**15%**	**21,60%**
FONTE CONTABILIDADE				

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:5994D90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3179

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 – Ampliação/Melhorias da Rede de Saúde
Projeto/Atividade: 7015 – Academias de Saúde
3.4.4.9.0.51 –Obras e Instalações (4011).....……...R$ 256.000,00

Total Crédito Especial.....…...….R$ 256.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 6003 – Serviços de Transportes e Remoções
3.4.4.9.0.52– Equipamento e Material Permanente (39371/4011)..….....R$ 50.000,00

Atividade: 6044 – Atenção Básica
3.4.4.9.0.52– Equipamento e Material Permanente (38962/4011).....R$ 500,00

Projeto: 7001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.3.3.9.0.39– Outros Serviços de Terceiros – PJ (39442/4011).....R$ 156.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....….....R$ 256.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:AEBA82F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.285/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Paulo César de Farias Navarro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2018109067, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FB03123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.284/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 16.951/2018, a servidora Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga, Professora CAT, matrículas n.º 2003101720 e nº 2007103235, Licença Nojo, no período de 22 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:32E764AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1239/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 080/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Leandro Martins Flor, Matrícula Funcional nº 2007103406, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2018, Pregão Eletrônico nº 055/2017, Empresa Eletro Industrial NN Ltda - EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DC66CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1198/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 073/2018 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, como fiscal do Contrato nº 01/2014 – Tonner & Máquinas e Importação Ltda ME, em substituição a servidora Oliana Schaidhauer Silveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:45D48D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1204/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 481/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, tendo em vista o Plano Municipal de Medida Socioeducativa, conforme segue:

• Representante do COMDICA: Anderson da Silveira Farias;

• Representante da Secretaria Municipal de Educação: Débora da Silveira Uhlig;

• Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Glória de Fátima Silveira de Souza;

• Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança Urbana: Maria de Lourdes da Silva Assis;

• Representante da 28º CRE: Maria Inês Dalpias Oliveira;

• Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude: Manoel Francisco de Freitas;

• Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Pedro Ferreira dos Santos;

• Representante do Conselho Tutelar: Reginaldo Oliveira Pedroso da Silva;

• Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania: Simone Madelon Falcão Nedel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:052CDC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1229/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 668/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar os membros do Grupo Gestor do CEU das Artes – Alvorada/RS, no que tange aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, ficando disposto conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Dalpiás Oliveira
Suplente: Bruna Loregian

A indicação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EE7785A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 916/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 483/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar Carla Rossana Mazarem da Silva Pacheco como membro suplente indicada pelo Executivo Municipal representante do Conselho Municipal de Educação de Alvorada em substituição a suplente Neuza Neto da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:397B6DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 923/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Vilmar Martins da Silva, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Esporte e Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 16 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:30C262B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1236/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Florisbino Rodrigues Correa, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9384E06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1193/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AFC0D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1052-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Josiane Centa, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria do Núcleo Cível da Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:83DAB728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 808/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E946A0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1194/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5C28E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1053-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Josiane Centa, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Procuradoria Geral do Município a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DB6EDBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 040/2017 D, Pregão Eletrônico nº 057/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos para parques infantis, incluindo montagem e instalação de brinquedos pró-infância e playgrounds para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Alvorada, SMED, Contratada: Alisson Luis Ulrich ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
07	Parque com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo mínimo 9x9cm, revestido com acabamento de polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contemplando o parque.	20	un	R$ 9889,00

Alvorada, 30 de maio de 2018.
.
Luiz Carlos Telles Lopes
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:A4814407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1202/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 633/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Aline Martins Pérsico, Professora, matrícula Funcional nº 2009104136, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CCC6A906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1230/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 671/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Lucinéia Martins Oliveira**,** Professora, matrícula funcional nº 2012106231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o servidor Vítor Hugo da Silva Fortes.
A presente cedência terá vigência no período de 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:517BAE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MAIO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014 D, Pregão Eletrônico nº 006/2013, Objeto: Altera-se a cláusula primeira – do objeto, aumentando o pacote de internet de 1GB para 3GB e o pacote de 5GB para 10GB, permanecendo inalterado o valor total do contrato e prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 12 de maio de 2018 até o dia 11 de maio de 2019, SMA, Contratado: Claro S.A.

Alvorada, 30 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:E9E42A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 914/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 018/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Elisabete Soares Meirelles Viegas para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 17/04/2018 a 16/05/2018, em substituição ao titular Ismael Pereira Nunes, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BB56C5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1237/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 031/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Elisabete Soares Meirelles Viegas para o cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 17/05/2018, em substituição ao período de Licença Saúde da conselheira titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:54875C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1242/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 130/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Indiara Leal Passifico, matrícula funcional nº 2017108429, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0B459405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1199/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Tiago Siqueira Caetano, Motorista, Matrícula Funcional nº 2008103738, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:92CE94C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1200/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Paulo Fernando Souza de Medeiros, Motorista, Matrícula Funcional nº 1994001674, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:60DCD9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1197/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 210/2018 GAB / SMS;

Resolve:

Conceder ao servidor Sandro Madruga Sandim, Motorista, Matrícula Funcional nº 2007103297, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:60786204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1072/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Dispensar o servidor Júlio César Trindade, Motorista, Matrícula Funcional nº 1983000220, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B2B831DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1073/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Dispensar o servidor Antônio Carlos Godoy dos Santos, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2000101199, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:09E9C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 895/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 075/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Conceder ao servidor Claudemir Ritter dos Anjos, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2000101218, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6DA81064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1176/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 598/2018;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Guilherme Gonçalves Neto, Matrícula Funcional nº 2017108471, Edital nº 015/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Educação Física, no período de 01/06/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:23247B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1175/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 598/2018;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Rosaura Karst Nunes Silva, Matrícula Funcional nº 2012105540, Edital nº 015/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Ciências, no período de 01/06/2018 a 31/08/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05950B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1173/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 598/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/06/2018 a 31/08/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
015/2018	2017108667	Alexandre Dalla Barra de Almeida	Geografia
015/2018	2009104372	Alexandre Muller Ferri	História
015/2018	2017108689	Amanda Lazzari da Silva	Língua Portuguesa
015/2018	1990000814	Ana Margarete Moreira Radmann	Anos Iniciais
015/2018	2015107775	Ana Paula Garcia de Almeida	Anos Iniciais
015/2018	2017108691	Andréa dos Santos Xavier	Ciências
015/2018	2001101678	Antônio Carlos Costa de Oliveira	Matemática
015/2018	2017108632	Carla Angélica Ludwig	Anos Iniciais
015/2018	1994001671	Cátia Andréa Geswein	Educação Física
015/2018	2017108810	Cláudia de Sena Cavalheiro	Educação Infantil
015/2018	2009104319	Cláudia Silva Niederauer	Anos Iniciais
015/2018	2015107941	Cleonice Cardoso Coelho Araújo	Anos Iniciais
015/2018	2016108071	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2015107817	Daisy da Silva Mello	Anos Iniciais
015/2018	2014107575	Daniela Gil Portes	Anos Iniciais

015/2018	2012106247	Daniela Schwider da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2008103627	Eunice da Silva Rosa Camargo	Anos Iniciais
015/2018	2006102971	Fabiane Antonielo Tavares	Anos Iniciais
015/2018	2010104569	Flávio Alves da Gama	Anos Iniciais
015/2018	1989000586	Gilberto Rodrigues	Matemática
015/2018	2002101750	Henrique Vladimir Rodrigues	Geografia
015/2018	2004102099	Iara Regina Machado da Silveira	Estudos Sociais
015/2018	2010104728	Isabel Cristina Morais Nunes	Anos Iniciais
015/2018	2008103660	Iva Zanchin Barbizan	Geografia
015/2018	2014107466	Janaína Pinto dos Santos Soares	Anos Iniciais
015/2018	2013107076	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
015/2018	2014107593	Leili Bassedoni dos Santos	Anos Iniciais
015/2018	2013106817	Letícia Guimarães Araújo	História
015/2018	2017108658	Lilian Rosa Ritta Alves	Anos Iniciais
015/2018	2015107883	Lúcia Cacia dos Santos	Anos Iniciais
015/2018	2012105784	Luciano Bueno Alves	Geografia
015/2018	2017108692	Lúcio Andrade da Silva	Arte e Educação
015/2018	2017108813	Maiara Ferreira Schons	Matemática
015/2018	2008103613	Marcelo Delvar Gomes	Educação Física
015/2018	2010104736	Marcelo Roberto da Silva Rios	História
015/2018	1994001705	Márcia Teresinha Hoyer	Anos Iniciais
015/2018	2008103733	Maria Gorete dos Santos Agliardi	Anos Iniciais
015/2018	2013107070	Maria Luiza Martins Lampert	Anos Iniciais
015/2018	2004102148	Martha Elena Guedes	Arte e Educação
015/2018	2017108652	Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida	História
015/2018	2008103865	Michael Tesche	Língua Inglesa
015/2018	1991000908	Nara Regina Souza dos Santos	Anos Iniciais
015/2018	2004102087	Núbia Ernandes da Rosa	Língua Espanhola
015/2018	1986000339	Núbia Teresinha Gomes da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2014107605	Patricia Gisele Rodriguez	Anos Iniciais
015/2018	2011104947	Patrícia Rezende Saraiva	Anos Iniciais
015/2018	2014107531	Priscila da Conceição Romdam	Anos Iniciais
015/2018	2017108634	Priscila Klein da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2013107197	Roberta Maria da Silva Cardoso de Amorim	Anos Iniciais
015/2018	2007103354	Rodrigo Fraga dos Santos	Língua Portuguesa
015/2018	2010104662	Rosane Quadros Jorski	Anos Iniciais
015/2018	1999101050	Rosane Rezende Cazuza	Língua Portuguesa
015/2018	2014107604	Rosângela Machado	Anos Iniciais
015/2018	2011105231	Roselaine Oleinski Sieradszki Machado	Anos Iniciais
015/2018	1989000639	Silvana Picoli Ramos	Anos Iniciais
015/2018	2010104668	Silvane da Silva Nunes	Educação Física
015/2018	1995001773	Susana Cristina Almeida	Anos Iniciais
015/2018	2013107043	Tânia Marli Ruskowski	Geografia
015/2018	2009104114	Tatiani Conter Gustavo	Anos Iniciais
015/2018	2015107816	Thassiana da Silva	Anos Iniciais
015/2018	1986000335	Vera Lúcia Maciel Brunoro	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:916D219C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1212/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Eliana Selau Gonzaga, aprovada em 07º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D1643291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1213/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carina Secchi, aprovada em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8E89B8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1214/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Sinara Camilio da Silva, aprovada em 46º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1450FFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1032/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Mario Vinicius Canfild Grendene, aprovada em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 003/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39ABADE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1033/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Túlio Cícero Salvador, aprovado em 39º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17A98636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1034/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabrício José Daudt, aprovado em 40º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:952C2E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1035/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Patrick Oliveira Silveira, aprovado em 41º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7E939696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1036/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ricardo Gelocha Neuwald, aprovado em 42º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E6BA9E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1037/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Patrícia da Silva Dutra, aprovada em 43º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:935DBCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1038/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Betina Barreras Caetano, aprovada em 44º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7454C645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Márcio de Menezes, aprovado em 45º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B41BDA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1215/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Juliana Magnus Otto, aprovada em 46º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C3B49822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1216/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rogério Teles, aprovado em 48º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D3AA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1217/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Matheus Schardosim Gorges, aprovado em 49º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0CC3299D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1220/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Talita Maciel Borges, aprovada em 42º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E5ACE5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1000/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marlene de Matos Lucrécio, aprovada em 137º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05D04CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1001/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Josemeire Souza Schultz, aprovada em 138º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7C4BE845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jéssica Rodrigues, aprovada em 139º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BA8054DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1002/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Roselaine Oliveira da Fonseca Mousquer, aprovada em 140º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:920119DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1003/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carine Minervina Feijó, aprovada em 141º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5FA833DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1004/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Evangeline Diana Machado Souza, aprovada em 142º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:268E3629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1005/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Nurimar Michael Peruzzo, aprovada em 143º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0346ECF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1006/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Anny Cláudia da Silva Guidarini, aprovada em 144º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DFE1E3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1007/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Maria de Fátima da Silva Ibaldo, aprovada em 145º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A97CBAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Karen Duarte Ferreira, aprovada em 146º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE9284AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1044/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jeferson Cristiano Barcelos de Lemos, aprovado em 148º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AF9A6995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1009/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Camila Santana de Fraga, aprovada em 149º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BCFF19E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1009/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Camila Santana de Fraga, aprovada em 149º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4007D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiane Peres Lameira Bisatto, aprovada em 151º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A26E467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1011/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Zuleica Ferreira, aprovada em 153º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F0F1983D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1012/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabricia Regina Silva Farias Nunes, aprovada em 154º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:00241410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1013/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Graciele Garcez, aprovada em 155º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EABFB534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1014/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiane de Oliveira, aprovada em 156º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:437ED62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ruan Pivatto Nunes, aprovado em 157º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:36E35923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1219/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Noeli Cardoso Lauer, aprovada em 158º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:70C1A9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1017/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Renata Figueiró de Souza, aprovada em 437º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:780E9949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1019/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Susana Camargo da Silva, aprovada em 48º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:79D15848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tatiane Gregis Rodrigues, aprovada em 49º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E4839C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1021/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Aline Maria Ludwig da Luz, aprovada em 50º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C0CF1EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1022/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carina Farias da Silva Finkler, aprovada em 52º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:055CFD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1023/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Aline Cristina de Almeida Ribeiro, aprovada em 53º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:80D51403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1024/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Denise de Oliveira Gonçalves, aprovada em 55º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4BC87CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Vera Rosane Wenezkoski de Fraga, aprovada em 56º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0EE52198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Alessandra Marques Pereira, aprovada em 57º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5430D3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1027/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kelli Maria Cardozo da Rosa, aprovada em 58º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2ACBCAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1028/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Juliana Rocha Martins Fagundes, aprovada em 60º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:000BA9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1218/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marlize Rodrigues de Rodrigues, aprovada em 61º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05C1C33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1018/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Adriano Borsatto, aprovado em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E89CF02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1029/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rosângela dos Santos Figueiredo, aprovada em 07º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Espanhol**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:654339B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1030/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carla Francisca Germano, aprovada em 21º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C1CA0D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Diego de Vargas Matos, aprovado em 22º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4900F0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 997/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a determinação judicial, proferida no processo judicial n° 003/1.15.0001706-3

Resolve:

Nomear Leonardo da Silva Paixão, aprovado em 01° lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 059/2012 para exercer cargo de provimento efetivo de Eletricista criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CDAEF7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gleice Santana dos Santos Andrade, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Pesquisa do Mercado de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EDCB7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1047/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Barbara Alves Iparraguirre, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria Administrativa e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7EC0CE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1048/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Barbara Alves Iparraguirre, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:70DDAEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1225/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Pâmela Acosta Menger, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Pesquisa do Mercado de Trabalho da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A60D8F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1189/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriana Correa Ramos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor de Incentivo e Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:95E0CFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1190-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adriana Correa Ramos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F9BF0A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1252/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Brenda Folador, aprovada em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE87E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1253/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ben Hur Dambrowski dos Santos, aprovado em 23º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:72BF6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1254/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jéssica Reiling Marques, aprovada em 50º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:063F7261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1255/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabiano Hahn Dalmas, aprovado em 51º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F6CC85FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1256/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiz Fernando Oliveira Marques, aprovado em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5EC00BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1257/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marcelo Nunes Leite, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CCD1882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1258/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rochelle Sobierajski Rocha, aprovada em 16º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9C65A68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1259/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Paula Patrícia Pilotti Almeida, aprovada em 63º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DB4DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1261/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Roberta Gonçalves de Freitas, aprovada em 14º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0F3376F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1262/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rafael Policeno de Souza, aprovado em 13º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de História**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AFFDFCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1263/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Michelle Sost dos Santos, aprovada em 14º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de História**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E56C24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1264/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Douglas Baldessar da Silva, aprovado em 23º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1BBDB0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1265/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jeverson Edevaldo Buscher, aprovado em 24º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F076D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1266/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cláudia Silva Niederauer, aprovada em 160º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D045B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1268/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jussenir Viana da Rosa, aprovada em 162º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F9ECB62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde, que ocorreria no dia **11 e 12 de junho de 2018**.
MOTIVO: Necessário tempo hábil para análise referente à Impugnação ao Edital
O aviso de SUSPENSÃO encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) e no portal

www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 30 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1237A242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
002/2017	159º lugar	Milca Barreto de Lima Muri	Professor de Anos Iniciais
002/2017	163º lugar	Chayenne Borba Caetano	Professor de Anos Iniciais

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A92CD058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2025 DE 29 DE MAIO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2025 DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.991,74

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.991,74 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00- 149- Material de Consumo …..R$ 2.856,62
FONTE DE RECURSOS: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00- 9104- Equipamentos e Material Permanente....R$ 49.135,12
FONTE DE RECURSOS: 1086- Alienação de Bens Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos - 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE no valor de R$ 2.856,62
Fonte de Recursos - 1086- Alienação de Bens Educação no valor de R$ 49.135,12

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MAIO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B1A6CDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3679 DE 29 DE MAIO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3679 DE 29 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.991,74

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2025 de 29 de Maio de 2018

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.991,74 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00- 149- Material de Consumo ...R$ 2.856,62
FONTE DE RECURSOS: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00- 9104- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 49.135,12
FONTE DE RECURSOS: 1086- Alienação de Bens Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos - 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE no valor de R$ 2.856,62
Fonte de Recursos - 1086- Alienação de Bens Educação no valor de R$ 49.135,12

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MAIO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FDFDBD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº54/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: V.S LUNARDI & CIA LTDA
CNPJ- 02.0454.426/0001-97
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO.
Valor Contratual: R$ 8.125,00 (oito mil e cento e vinte e cinco reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial 13/2018.
Augusto Pestana 30 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:789F41C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº55/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: VALERIO P DE AVELLAR-EPP
CNPJ-05.400.368/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO.
Valor Contratual: R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial 13/2018.

Augusto Pestana 30 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0885DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº56/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: SEMEX DO BRASIL COM.IMP.EXP.LTDA
CNPJ-00.593.476/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO.
Valor Contratual: R$ 12.875,00 (doze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial 13/2018.
Augusto Pestana 30 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B4A4FD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº 55

PREGÃO PRESENCIAL N°15/2018 PROCESSO Nº680 /2018

Às 08:30 horas do dia 29/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 051/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de participação do Pregão nº 15/2018, referente a contratação de empresa para realizar o SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃODE ESTRADAS MUNICIPAIS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foi aberta a sessão onde constatou-se que não houve o comparecimento de empresas interessadas na participação do certame. Registra-se que o edital foi amplamente divulgado em todos os meios legais, inclusive no site do município. Diante do exposto, esta licitação é declarada DESERTA. Encaminha-se à análise e parecer jurídico. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7E6DC6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206, DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;
Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

D EC R E T A:

Art. 1° - Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de BARRACÃO - RS, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde e saneamento.

§1º. A partir do dia 28 de maio de 2018, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos;

§2º. Ficam suspensas também as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 2° - Não serão paralisados os serviços da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência, bem como o recolhimento de lixo, já que caso de saúde pública.

Art. 3º. Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo), que continuarão ocorrendo de forma regular, através da armazenagem própria do Poder Executivo.

Art. 4º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:

§1º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

§2º. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 5º. As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até a data de 04 de junho de 2018, podendo ser prorrogadas, caso persista a necessidade.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRACÃO – RS, em 28 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:EC8D4700

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:BOCCHI & DAL PIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:16.942.046/0001-60
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS MENSAIS, EM DIAS E TURNO A SER DEFINIDO PELA GESTORA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR:R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais
HOMOLAGAÇÃO: 28/05/2018
Assinatura:29/05/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 029/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 29 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:63FF4E4C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:RETÍFICA MOCELLIN LTDA
CNPJ:89.424.782/0001-08
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE UM MOTOR MERCEDES BENZ DO ÔNIBUS PLACA IAU-4957.
VALOR:R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
HOMOLAGAÇÃO: 28/05/2018
Assinatura:29/05/2018
PRAZO: 6 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 29 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5106155A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 068/2018, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, Objeto: Contratação de empresa para conserto de um motor da retroescavadeira caterpillar 416E. Contratada: Retífica Mocellin Ltda, CNPJ nº 89.424.782/0001-08. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 23,94% sobre o valor inicial contratado. Valor adicionado ao contrato R$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais). Valor atualizado do contrato R$ 16.482,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais reais). Assinatura: 28/05/2018.

Barracão – RS, 29 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:EBDADDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 14/06/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 28 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:375EBE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 18/06/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 28 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F8C39F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:07/2018
DATA:29/05/2018
FORNECEDOR: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: LOCAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:14082684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.154, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.154, de 28 de Maio de 2018, para que

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01–CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.2.001 – Manutenção Das atividades do Poder Legislativo
10 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias**:**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
13 – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .... R$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal/RS, 28 de maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:AB64185F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.153, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.153, de 28 de Maio de 2018, para que

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento corrente, no valor de **R$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02- F.M.S. – RECURSOS FEDERAIS

060210.301.0307.1.042- Aquisição de Ambulâncias e Equip. Odontológicos
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente ..... R$185.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL ..... R$185.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei os recursos provenientes do Convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.
Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos referente ao convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
II – Fica atualizado o valor de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Aquisição de Ambulâncias e Equipamentos Odontológicos no valor de R$185.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal/RS, 28 de maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:67B22E5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.152, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária no orçamento corrente.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.152, de 28 de Maio de 2018, para que

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária no orçamento corrente, no valor de **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:
06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ASPS
10.302.03072.101 – Assistência hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$180.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL ..... R$200.000,00
Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no artigo 1º desta Lei, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:
06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
10.301.03072.029 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – ASPS
208- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$120.000,00
211- 3.1.91.13.00- Obrigações Patronais ..... R$80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal/RS, 28 de maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:E4A9E8EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de Cooperação Técnica e Operacional, com o Município de Lagoão, visando à colaboração mutua na realização de ações de infraestrutura.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.151, de 28 de Maio de 2018, para que

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de Cooperação Técnica e Operacional, com o Município de Lagoão, visando à colaboração mutua na realização de ações de infraestrutura, mediante a utilização de bens públicos de forma reciproca.

Art. 2.º - Os serviços de que trata o caput do artigo retro serão executados pelos Municípios da seguinte forma:
I - pelo Município de Barros Cassal:
a) Cedência de retro escavadeira hidráulica e;
b) um operador de máquina, funcionário público municipal, lotado na Secretaria municipal de Obras na extração de rocha, cascalho e/ou derivados;
II - pelo Município de Lagoão:
a) Cedência do Britador e;
b) um caminhão caçamba, um operador de máquina/britador, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras na extração de rocha, cascalho e/ou derivados.
Parágrafo Único – Eventuais despesas dos maquinários e funcionários, decorrentes da atividade serão suportadas pelo respectivo município proprietário.

Art. 3º - Do material extraído e processado pelo maquinário dos municípios, 50% (cinquenta por cento) é do município do Lagoão e os outros 50% (cinquenta por cento), serão utilizados pelo município de Barros Cassal.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas pelas dotações especificas para a finalidade, previstas nos orçamentos anuais.

Art. 5.º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a minuta do convênio a ser celebrado.

Art. 6.º - O presente Convênio terá validade de 03 (três) anos podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo interesse das partes.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 04 de maio de 2018.

Município de Barros Cassal-RS, 28 de Maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:E3E2A3F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 043 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- o feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio;
- a situação de Calamidade Pública que o município atravessa, em razão do desabastecimento/escassez de combustíveis;
- que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- que não haverá expediente na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2° - Os servidores das áreas essenciais, como saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizados pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:6704F948

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **CLINICA MÉDICA GERMANN**
CNPJ: 05.784.182/0001-52
Objeto: Incluir no presente contrato as seguintes dotações:
2.036 – Manutenção do programa atenção básica estadual (260)
2.032- Manter as atividades e serviços do programa de atenção básica – PAB (234)
Barros Cassal –RS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:581CA51F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

DECRETO N.° 041, DE 28 DE MAIO DE 2018

”Prorroga o Decreto de Situação de Calamidade Publica em Razão do Desabastecimento e/ou Escassez de Combustível e demais mantimentos necessários para prover os serviços públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Barros Cassal, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros iniciada no dia 21 de maio do corrente ano contra o aumento dos combustíveis que esta afetando de forma direta a manutenção dos serviços públicos oferecidos em todo o pais e em especial os serviços prestados pelo executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Na forma do Decreto n° 040/2018 fica prorrogado a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Barros Cassal, e vigera até que a situação do desabastecimento seja revertida, visando atender a demandas essenciais e voltar os recursos disponíveis para a éreas essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL, em 28 de Maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7BF4ED8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 13 de junho de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 29 de maio de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DBB42E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREVENTIVA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALOÍSIO RISSI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e,

CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando

de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível de postos na região;

CONSIDERANDO que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

CONSIDERANDO, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde e educação;

CONSIDERANDO a responsabilidade social e econômica do Município para com a área de produção ligada à atividade primária que estão tendo prejuízos no escoamento da produção e recebimento de insumos para a continuidade de suas atividades, decorrentes da paralisação;

CONSIDERANDO a possibilidade iminente de falta de materiais e insumos para o desenvolvimento das atividades normais da Prefeitura Municipal, como um todo:

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREVENTIVA** na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, excluídos desta previsão os serviços ligados à área da Saúde, especialmente os de urgências e emergências e serviços da área Educacional, devendo ser mantido até que a situação do desabastecimento seja revertida, visando economizar recursos para os serviços essenciais.

Art. 2° - Não serão paralisados:

I - quaisquer serviços da área de Saúde e Assistência Social, especialmente os de urgência e emergência;
II - os serviços de coleta de lixo;
III - o Transporte Escolar e
IV - os serviços da área da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação.

Parágrafo único. Ficam priorizados o abastecimento dos veículos para transportes essenciais e de urgência e emergência.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:

I - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais;

II - Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 4º As medidas de que trata o presente Decreto, terão duração até a data de 30 de maio de 2018, podendo ser prorrogadas, revogadas ou ampliadas, enquanto perdurar a duração da situação de Emergência.

Parágrafo Único. Havendo a normalização no abastecimento de combustíveis e seus efeitos posteriores estiverem igualmente normalizados, as medidas serão imediatamente revogadas.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação de emergência, se caso necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:15BE8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o presente Edital, sendo que a data da sessão pública foi alterada para o dia 13 de junho de 2018, às 09h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 29 de maio de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:02210C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.782, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE REESTRUTURA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.988, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. ....."
§ 1°. Nas Zonas Industriais (ZI) as edificações obedecerão aos seguintes critérios urbanísticos:
I – quando em uso CONFORME:
a) Índices de Aproveitamento - I.A = 1,5;
b) Taxa de Ocupação - T.O = 68%;

c) Recuo de Ajardinamento - R.A = 6,00;
d) Recuo Laterais e de Fundos - R.L.F = 6,00m.
II - quando em uso PERMISSÍVEL:

a) Índices de Aproveitamento – I.A. = 1,5;
b) Taxa de Ocupação – TO = 50%;
c) Recuo de Ajardinamento - R.A = 6,00m;
d) Recuo Laterais e de Fundos - R.L.F = 6,00m."

Art. 2º. O art. 40 da Lei Municipal nº 2.988, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido de um parágrafo 8º (oitavo) com a seguinte redação:

"Art. 40. ....."
"§ 8°. Em uma das divisas laterais do imóvel poderá ser construída parede do prédio, desde que "parede cega" e " corta fogo" com resistência mínima ao fogo por, no mínimo, 4 (quatro) horas."

Art. 3º. Integra esta Lei, como Anexo Único, a representação gráfica dos critérios urbanísticos estabelecidos por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3E23404A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.783, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ALTERA OS CARGOS DA LEI MUNICIPAL 4.126, DE 18 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos previstos no inciso I do artigo 1º da Lei 4.126, de 18 de março de 2014, consoante tabela abaixo:

CARGO MÉDICO	CARGA HORÁRIO SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Médico Infectologista	20 horas	Nível Superior
Médico Neurologista	10 horas	Nível Superior
Médico Neurologista	20 horas	Nível Superior
Médico Pneumologista	20 horas	Nível Superior
Médico Psiquiatra	20 horas	Nível Superior
Médico Traumato-Ortopedista	20 horas	Nível Superior

Art. 2º. Fica reduzido o número de vagas do cargo de Médicos Especialidades Básicas (Cirurgião, Clínico Geral, Gineco-obstetra e Pediatra), 20 (vinte) horas semanais, de 26 (vinte e seis) para 19 (dezenove) vagas.

Art. 3º. Ficam criados os cargos médicos, constante no inciso I do artigo 1º da Lei 4.126, de 18 de março de 2014, consoante tabela abaixo:

CARGO MÉDICO	CARGA HORÁRIA	VALOR POR HORA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS
Pediatra	Horista – 100 horas mês	R$ 35,96	Nível Superior	03
Ginecologista-obstetra	Horista – 100 horas mês	R$ 35,96	Nível Superior	06
Clinico Geral	Horista – 100 horas mês	R$ 35,96	Nível Superior	03
Infectologista	Horista – 100 horas mês	R$ 35,96	Nível Superior	01
Psiquiatra	Horista – 100 horas mês	R$ 35,96	Nível Superior	03

§ 1º. As atribuições, o regime de trabalho, e os requisitos de provimento do cargo referido neste artigo, estão reproduzidos no Anexo I da presente Lei Municipal.

§ 2º. Os profissionais médicos deverão estar regularmente habilitados, com Diploma de curso superior em Medicina e o respectivo Título de Especialista, devidamente registrado e emitido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação, e registro no CREMERS.

Art. 4º. Os Médicos, com carga horária mensal estimada em 100 (cem) horas, serão contratados como horista e a atuação semanal será organizada conforme necessidade do serviço.

Parágrafo único. A remuneração será proporcional à jornada normal trabalhada, exceto faltas justificadas e atrasos.

Art. 5º. Fica alterado o requisito para o recrutamento do cargo de Médico Geral – Comunitário/Médico de família-comunidade, passando a vigorar com a seguinte redação:
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei, cujo impacto orçamentário-financeiro provocado constam do respectivo Anexo II, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ABCF21FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.784, DE 29 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS, PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, nos termos autorizadores do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014, objetivando atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, fica autorizado a contratar, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou inferior período:

I – até 12 (doze) profissionais, na categoria Médico Geral – Comunitário/Médico de família comunidade – Mensalista (40 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS. Atuação conforme descrição do cargo anexo único desta Lei.

II – até 03 (três) profissionais, na categoria Médico Pediatra - Horista (20 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Atuação conforme descrição do cargo anexo único desta Lei.

III – até 06 (seis) profissionais, na categoria Médico Ginecologista-obstetra - Horista (20 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia. Atuação conforme descrição do cargo anexo único desta Lei.

IV – até 03 (três) profissionais, na categoria Médico Clinico Geral - Horista (20 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS. Atuação conforme descrição do cargo anexo único desta Lei.

V – até 01 (um) profissional, na categoria Médico Infectologista - Horista(20 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência Médica em Infectologia reconhecida pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM ou Título de Especialista em Infectologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia. Atuação conforme descrição do cargo anexo.

VI – até 03 (três) profissionais, na categoria Médico Psiquiatra - Horista (20 horas semanal), possuindo como requisitos diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria. Atuação conforme descrição do cargo anexo.

Parágrafo único - As atribuições, o regime de trabalho, e os requisitos de provimento do cargo referido neste artigo, estão reproduzidos no Anexo I da presente Lei Municipal.

Art. 2º. O recrutamento dos profissionais a serem contratados nos termos desta Lei, será divulgado pelo Poder Executivo, e a seleção, que prescinde de prévio processo seletivo, será feita, relativamente aos interessados que preencham os requisitos de escolaridade, mediante aprovação em processo seletivo simplificado, constituído de prova de títulos.

§ 1º. Havendo empate entre os candidatos aprovados, terá preferência o candidato com maior idade.

§ 2º. A aprovação no processo seletivo simplificado não gera direito à contratação.

Art. 3º. As contratações formalizar-se-ão mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO, observando-se, no mínimo, o seguinte:

I – Para os cargos de Médico Geral Comunitário, mensalista, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas mensais e 08 (oito) horas diárias:
a) faculdade de compensação de horários, mediante acréscimo em um dia e correspondente diminuição em outro, a critério da Administração Municipal, e mediante acordo escrito;
b) controle de frequência através de registros diários de início e término do serviço;
c) repouso semanal remunerado, suprimível quanto a respectiva remuneração em caso de falta injustificada em qualquer dia da semana correspondente;
d) gratificação natalina e férias, estas com acréscimo constitucional de um terço, ambas em parcelas proporcionais ao período laborado, e tendo o respectivo valor determinado pela média remunera tória do pertinente período aquisitivo;
e) contribuição para o órgão de previdência social, tanto do Município como do contratado;
f) salário família para aqueles que ao mesmo tiveram direito, na forma da legislação federal pertinente;
g) utilização exclusiva na respectiva área de atuação;
h) rescisão justificada do contrato no descumprimento, pelo contratado, de qualquer dos deveres e/ou obrigações assumidas, ou, na prática de qualquer das infrações previstas para o funcionalismo municipal no respectivo estatuto (Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014);
i) punições disciplinares, ou de advertência escrita, ou de suspensão, esta com prejuízo remuneratório, e por no máximo 10 (dez) dias, sempre observada a gravidade da infração, ou a reincidência específica;
j) licença maternidade com a duração de 120 (cento e vinte) dias;
k) licença paternidade, nos termos fixados na legislação federal;
l) auxilio alimentação, conforme creditado aos servidores municipais, nos termos da legislação municipal pertinente;
m) licença para afastamento do serviço, sem prejuízo remuneratório por até 15 (quinze) dias em casos de doença ou acidente do trabalho impeditivos do exercício da função, e, ainda, igualmente sem prejuízo remuneratório, licenças:
1) por um dia, para a prestação de exame vestibular;
2) por dois dias, quando do falecimento de cônjuge, companheiro (a), filhos e/ou irmãos;
3) por três dias, para contrair casamento;
4) por um dia, para doar sangue;
5) por um dia, para alistar-se como eleitor, ou para prestar depoimento em juízo;
6) por dez dias, em caso de aborto não criminoso;
7) pelo prazo estabelecido na legislação federal, em caso de adoção.
n) vale transporte.
o) Adicional de Produtividade, com base na Lei Municipal.
p) Gratificação por Desempenho de Função, com base na Lei Municipal.

II - Os demais cargos de médicos horistas, previstos nos incisos II a VI do artigo 1º desta Lei:
a) faculdade de compensação de horários, mediante acréscimo em um dia e correspondente diminuição em outro, a critério da Administração Municipal, e mediante acordo escrito;
b) controle de frequência através de registros diários de início e término do serviço;
c) repouso semanal remunerado, suprimível quanto a respectiva remuneração em caso de falta injustificada em qualquer dia da semana correspondente;
d) gratificação natalina e férias, estas com acréscimo constitucional de um terço, ambas em parcelas proporcionais ao período laborado, e tendo o respectivo valor determinado pela média remunera tória do pertinente período aquisitivo;
e) contribuição para o órgão de previdência social, tanto do Município como do contratado;
f) salário família para aqueles que ao mesmo tiveram direito, na forma da legislação federal pertinente;
g) utilização exclusiva na respectiva área de atuação;
h) rescisão justificada do contrato no descumprimento, pelo contratado, de qualquer dos deveres e/ou obrigações assumidas, ou, na prática de qualquer das infrações previstas para o funcionalismo

municipal no respectivo estatuto (Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014);
i) punições disciplinares, ou de advertência escrita, ou de suspensão, esta com prejuízo remuneratório, e por no máximo 10 (dez) dias, sempre observada a gravidade da infração, ou a reincidência específica;
j) licença maternidade com a duração de 120 (cento e vinte) dias;
k) licença paternidade, nos termos fixados na legislação federal;
l) auxilio alimentação, conforme creditado aos servidores municipais, nos termos da legislação municipal pertinente;
m) licença para afastamento do serviço, sem prejuízo remuneratório por até 15 (quinze) dias em casos de doença ou acidente do trabalho impeditivos do exercício da função, e, ainda, igualmente sem prejuízo remuneratório, licenças:
1) por um dia, para a prestação de exame vestibular;
2) por dois dias, quando do falecimento de cônjuge, companheiro (a), filhos e/ou irmãos;
3) por três dias, para contrair casamento;
4) por um dia, para doar sangue;
5) por um dia, para alistar-se como eleitor, ou para prestar depoimento em juízo;
6) por dez dias, em caso de aborto não criminoso;
7) pelo prazo estabelecido na legislação federal, em caso de adoção.
n) vale transporte.
o) Adicional de Produtividade, com base na Lei Municipal.
p) Gratificação por Desempenho de Função, com base na Lei Municipal.

§ 1º. O salário básico estabelecido para os contratados será revisto na mesma oportunidade, e pelos mesmos índices de correção aplicados ao funcionalismo público municipal.

§ 2º. Para obtenção das licenças previstas no inciso XVI deste art. 3º, e respectivas alíneas, deverá haver comprovação documental, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência que a motivar, sob pena de não mais ser aceita, e a falta ser considerada injustificada.

Art. 4º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização de qualquer espécie, quando findo o prazo contratual.

Parágrafo único. A rescisão contratual antecipada e injustificada, por qualquer das partes independerá, de aviso premonitório expresso.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei, cujo impacto orçamentário-financeiro provocado constam do respectivo Anexo II, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Integra esta Lei os Anexos.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F2A378F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.488, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.510.500,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil, e quinhentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

1202.22.661.0113.2.423.3.3.3.60.41.00.00.00.00 – Manut. Fundobom e Funcitie	Desp.	172423	R$	2.510.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

0202.04.122.0111.2.328.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serv. de Comunicação	Desp.	242328	R$	20.000,00
0202.04.124.0117.2.011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Controle Interno	Desp.	302011	R$	35.000,00
0203.02.061.0112.2.012.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços Jurídicos	Desp.	302012	R$	70.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	52017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	72017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	92017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	662017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	682017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	232017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	242017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	302017	R$	1.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços	Desp.	412017	R$	1.000,00
0301.04.122.0031.2.018.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	Desp.	62018	R$	1.000,00
0301.04.122.0031.2.018.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	Desp.	552018	R$	1.000,00
0401.04.122.0006.2.023.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Atos Oficiais	Desp.	302023	R$	100.000,00
0405.04.122.0005.2.290.3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Sist. De Gestão de Doc. E Proc. PMAT	Desp.	792290	R$	2.000,00
0405.04.122.0005.2.290.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Sist. De Gestão de Doc. E Proc. PMAT	Desp.	382290	R$	1.000,00
0405.04.122.0005.2.290.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Sist. De Gestão de Doc. E Proc. PMAT	Desp.	712290	R$	50.000,00
0405.04.122.0005.2.290.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Sist. De Gestão de Doc. E Proc. PMAT	Desp.	412290	R$	2.000,00
0405.04.122.0011.2.360.3.4.4.90.14.00.00.00.00 – Modern. Da Admin. Tribut. PMAT	Desp.	722360	R$	1.000,00
0405.04.122.0011.2.360.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modern. Da Admin. Tribut. PMAT	Desp.	712360	R$	7.500,00
0405.04.122.0011.2.360.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Modern. Da Admin. Tribut. PMAT	Desp.	412360	R$	4.000,00
0501.04.123.0012.2.035.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Coordemação e Manut. dos Serviços	Desp.	662035	R$	50.000,00
0502.04.121.0015.2.039.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Contabilidade	Desp.	662039	R$	10.000,00
0502.04.122.0005.2.308.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Sist. De Gestão de Doc. E Proc. PMAT	Desp.	712308	R$	60.000,00
0502.04.126.0017.2.151.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Implant. De Ferram. Tecn. PMAT	Desp.	412151	R$	18.000,00
0503.04.125.0012.2.391.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modern. Arrecad. E Fiscaliz. PMAT	Desp.	712391	R$	100.000,00
0503.04.126.0017.2.374.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Implant. De Ferram. Tecn. PMAT	Desp.	412374	R$	20.000,00
0701.08.244.0029.2.127.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Assist. Social Geral	Desp.	242127	R$	50.000,00
0701.08.244.0029.2.259.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Atendimento a Demandas Judiciais	Desp.	302259	R$	25.000,00
0701.08.244.0066.1.078.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampliação do Cemitério Municipal	Desp.	401078	R$	50.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Centros Comunitários	Desp.	242137	R$	10.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Centros Comunitários	Desp.	302137	R$	5.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. dos Centros Comunitários	Desp.	402137	R$	44.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. dos Centros Comunitários	Desp.	412137	R$	5.000,00
0704.16.482.0059.2.155.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Serviço Departamento Habitacional Popular	Desp.	302155	R$	50.000,00
0902.15.453.0099.2.414.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. E Mnaut. Paradas de Ônibus	Desp.	402414	R$	150.000,00
0903.25.752.0067.2.219.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Iluminação	Desp.	242219	R$	10.000,00

1001.99.999.9999.2.235.3.9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	Desp.	492235	R$	1.000.000,00
1202.22.661.0092.1.091.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampl. Do Loteamento Industrial Norte	Desp.	401091	R$	150.000,00
1202.22.661.0092.1.091.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Ampl. Do Loteamento Industrial Norte	Desp.	421091	R$	225.000,00
1202.22.661.0092.1.092.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Incubadora Industrial	Desp.	241092	R$	4.000,00
1202.22.661.0092.1.092.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Incubadora Industrial	Desp.	301092	R$	1.000,00
1202.22.661.0092.1.092.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Incubadora Industrial	Desp.	401092	R$	150.000,00
1202.22.661.0092.1.092.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Incubadora Industrial	Desp.	411092	R$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D5F330ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.623/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Professora FABRÍCIA THIESEN DA LUZ, matrícula nº 11317, portadora do RG nº 1067059831 e CPF nº 829.703.510-72, para atuar como Diretora de Escola de Educação Infantil – C, na Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0EBDCB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.618/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor YURI FELIPPE POHREN, matrícula nº 10876, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ACC6D97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.622/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

RESOLVE:

I – Convocar a Professora SILVIA FERNANDA VELHO ANDRADE DUARTE, matrícula nº 4896, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2018 a 14 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:079CB262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.624/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR DE CINEMAS E TEATRO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARIA DIARONE TEIXEIRA DA COSTA para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Cinemas e Teatro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8E98B289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.625/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIO LUIS DE ANDRADE para o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F59ADB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.626/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil VIVIAN DA CUNHA SILVEIRA, matrícula nº 7730, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:06D0964D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.627/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da Professora CARMEM ADRIANA FILLMANN, matrícula nº 11718, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ABADD29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.628/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora KARLA SUSANA ESCOPELLI, matrícula nº 9649, designada por meio da Portaria nº 43.279/2017, de 13.01.2017, a partir de 1º de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8AEDA1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.629/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

MANTÉM COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

Considerando a Portaria nº 45.483/2017, de 1º de dezembro de 2017, que designou a professora IERECE MACHADO como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, em substituição a servidora Karla Susana Escopelli, em Licença Saúde;

Considerando o fim da licença saúde da servidora Karla Susana Escopelli, em 31 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Manter a Professora IERECE MACHADO, matrículas nºs 4198 e 5286, no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem, mais adicional de 25%, a partir de 1º de abril de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9E547086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.630/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

RESOLVE:

Convocar a Professora LAURA LUISA KAISER ABREU, matrícula nº 6864, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 22 de maio de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EEC4E2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 46.631/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora AMANDA PAOLA MENDES, matrícula nº 10211, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE70E3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.632/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial da servidora ANGELICA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8136, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, designada por meio da Portaria nº 44.419/2017, de 12.05.2017, a partir de 21 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FDE8F88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.633/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PRISCILA DE ANHAIA SANTOS, portadora do CPF nº 020.003.370-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 180ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 25 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A37EEEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.634/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MORGANA DA SILVA LUZ, portadora do CPF 017.853.450-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 10ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTES, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 25 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:22AB0468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.635/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CLAUDINEI ANTÔNIO FRIZON, portador do CPF 962.252.700-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 33ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 25 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E94ACF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.636/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora CLAUDIA HAMERSKI REOLON, matrícula nº 11351, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6238B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.637/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

RETIFICA PORTARIA Nº 46.391/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de adequação da Portaria que nomeou o servidor, por um equívoco, com o nome RODRIGO SILVA, sendo o correto RODRIGO DANIEL DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 46.391/2018, de 13/04/2018, que nomeou o Assessor de Coordenação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear **RODRIGO DANIEL DA SILVA** para o cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 16 de abril de 2018".

Art. 2º - Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F900F726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.638/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CAMILA VARGAS SAGER**, como membro da Comissão Organizadora da Semana da Ciência e Tecnologia 2018.
II- Em razão do disposto no inciso I desta Portaria, a Comissão Organizadora da Semana da Ciência e Tecnologia 2018, designada através da Portaria nº 46.049/2018, de 15 de março de 2018, passa a ser a seguinte:
MARIA ANITA SIEBEL, ROSMERI MARMITT, LUCIANA MALDANER REIS, MAGALI TEREZINHA ROCHA, VANESSA CRISTINA MULLER, MARGARIDA TELLES DA CRUZ, JOSE DA SILVA NUNES, DANIELI BUENO FAGUNDES, MARIA CHRISTINA LIMA SCHIRMER, THAIS SPERB MÜLLER, RAFAEL MARTINS SAIBT, NATALIA BRAUM, ANGELA CRISTIANE SCHÜTZ, JANICE LEONI SCHWARZ, GRAZIELA CRISTINA BECKER, TATIANA DE OLIVEIRA RIBAS, GRAZIELA PIRES DA SILVA, ARIELE GONSALVES, FÁTIMA REGINA NOGUEIRA SOARES, NILVA TEREZINHA DAMBROS, SOLANGE BETINA KLEINKAUFF, MÁRCIA KONDOERFER TORNIN e CAMILA VARGAS SAGER.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CF7BD1A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSOS DE 10/05 À 29/05/2018

Publicação de processos
10/05/2018 até 29/05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/18
HOMOLOGAÇÃO: 10/05/18
CONTRATADO: LUDWIG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 859008/2017/MAPA/CAIXA, EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/18
HOMOLOGAÇÃO: 10/05/18
CONTRATADO: ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 859008/2017/MAPA/CAIXA, EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 63.070,00 (sessenta e três mil e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/18
HOMOLOGAÇÃO: 10/05/18
CONTRATADO: PINHAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 859008/2017/MAPA/CAIXA, EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.310,00 (dezesseis mil trezentos e dez reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 2/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/18
HOMOLOGAÇÃO: 14/05/18
CONTRATADO: BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRA ASFALTO E CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 159.737,07 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/18
HOMOLOGAÇÃO: 16/05/18
CONTRATADO: FONTELA COMUNICACOES LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: SERVIÇO DE BACKUP DIÁRIO E ARMAZENAMENTOS AUTOMATICO EM NUVEM DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DEMAIS ARQUIVOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADO AO VOLUME DE 3GB/DIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/18
HOMOLOGAÇÃO: 17/05/18
CONTRATADO: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A ASSITENCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.847,65 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/18
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/18
CONTRATADO: ATM ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/18
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/18
CONTRATADO: LAIRTON CANSI 72106387091
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS COM ENSINO DE CANTO CORAL E SERVIÇOS DE PRATICA DE TAEKWON-DO ITF.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/18
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/18
CONTRATADO: LUIS CARLOS PIMENTEL 57840830072
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS COM ENSINO DE CANTO CORAL E SERVIÇOS DE PRATICA DE TAEKWON-DO ITF.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/18
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/18
CONTRATADO: CENTROSUL PECAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO VEICULO VAN PLACAS IPD 2305 DA SECRETARIA DA SAUDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/05/18
CONTRATADO: ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLAS DO ANCINHO ELEIRADOR, UMA PROPULSORA PNEUMATICA PARA GRAXA E UMA SERRA DE BANCADA, PARA SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/18
HOMOLOGAÇÃO: 25/05/18
CONTRATADO: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA E AR CONDICIONADO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais)
DATA: 29/05/18 -

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4D3A1E9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que às 14 horas do dia 05 de julho de 2018, nas dependências do Parque de Exposições, localizado na Treze de Novembro, s/nº, em Colorado, procederá ao leilão público de bens inservíveis ao Município, através do Leiloeiro Oficial Vilmar Bertoncello – Mat. 135. Bens: três veículos: GM/S10, VW/Gol, GM/Kadet; Ônibus M. Benz OF 812; Micro-ônibus Agrale 1.600; Trator New Holland TL75, 4X4; Retroescavadeira Randon RK406B; Rolo Compactador Dynapac; Caminhão MB 608; Motor M. Benz; Duas plantadeiras (Sfil e Gihal); Prensa enfardadeira; duas Ensiladeiras e sucatas diversas (ferro velho). Maiores Informações e edital completo junto à Prefeitura e ao Leiloeiro Vilmar Bertoncello, através do site www.bertoncello.lel.br. vilmar@bertoncello.lel.br 55 3332-9701 – 55 99963-5651 – 55 99929-3083.

Colorado/RS, 23 de maio de 2018.

CELSO GOBBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:12E28200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2018

DECRETO Nº 127/2018, de 28 de maio de 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;
Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9° da CF/88;
Considerando a reivindicação dos produtores de leite e suínos do município, que estão sofrendo enormes perdas em razão da falta de entrega de alimentos e coleta dos produtos e animais;
Considerando o desabastecimento do comércio local, refletindo a falta de vários produtos;
Considerando o desabastecimento de combustíveis nos postos/revendedores do município;
Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustíveis;
Considerando o principio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustíveis neste momento de escassez;
Considerando, por fim, que os recursos de combustíveis deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no âmbito do município de Coronel Bicaco-RS, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde e saneamento.
§1° - As aulas da rede municipal e o transporte escolar oferecido pelo município serão mantidos enquanto perdurar o combustível disponível nos reservatórios dos veículos da frota municipal;
§2° - Ficam suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 2º – Não serão paralisados os serviços da Secretaria Municipal da Saúde, especialmente os de urgência e emergência, bem como o recolhimento de lixo, já que são casos de saúde pública.

Art. 3º – Ficam priorizados os abastecimentos para os transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo), que continuarão ocorrendo de forma regular, através da empresa contratada.

Art. 4º – Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:
§1° - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;
§2° - Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais, as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 5° - Fica estabelecido que os Postos de Combustíveis localizados no âmbito Municipal deverão priorizar os abastecimentos de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, da Segurança Pública, das Concessionárias de Energia Elétrica e de Água, e da empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (lixo) no âmbito municipal.

Art. 6º – As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até que a situação do desabastecimento e/ou escassez seja revertida.
Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:41C05629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2018

PORTARIA N° 194/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 218/2015, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 Federal, e o art. 25 da Lei Municipal 1.774/2006 de 20 de abril 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - *CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE*, a contar de 01/09/2015, a servidora **Antônia Lourdes Bueno**, CPF 575.992.890-20, matrícula 1393, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.993,50, composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; 4 Triênios correspondendo a 12 anos e totalizando 20% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86, § 1º; Adicional por tempo de serviço de 25 anos correspondendo a 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 15 Anuênios correspondendo a 15 anos e totalizando 15% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86, § 1º, a ser custeada por SIMPS - Sistema Municipal de Previdência Social - Modalidade de reajuste: Paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2015..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:13B56F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de camisetas para distribuição aos alunos das Escolas Municipais na Semana do Meio Ambiente
VALOR: R$4.998,00(quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.287.117/0001-11

Cotiporã, 29 de maio de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EEC7BC7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de Switch para a rede de computadores
VALOR: R$4.034,00(quatro mil e trinta e quatro reais)
CONTRATADA: DVNET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 12.729.337/0001-13

Cotiporã, 29 de maio de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:95CD01F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.287.117/0001-11
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de camisetas para distribuição aos alunos das Escolas Municipais na Semana do Meio Ambiente.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 043/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$4.998,00

Cotiporã, 29 de maio de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:222AB123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.
CNPJ N º 88.587.357/0025-36
OBJETO: Registro de Preços de materiais que serão utilizados na conclusão do Ginásio Poliesportivo, localizado na comunidade de Nossa Senhora Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$20.475,50 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ N º 10.436.419/0002-25
OBJETO: Registro de Preços de materiais que serão utilizados na conclusão do Ginásio Poliesportivo, localizado na comunidade de Nossa Senhora Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$56.983,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE 29 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N º 90.206.509/0001-88
OBJETO: Registro de Preços de materiais que serão utilizados na conclusão do Ginásio Poliesportivo, localizado na comunidade de Nossa Senhora Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais).

Cotiporã, 29 de maio de 2018.

VALDIR FALCADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AA6D68CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 111/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DVNET SOLUÇÕES E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 12.729.337/0001-13
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de Switch para a rede de computadores
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$ 4.034,00(quatro mil e trinta e quatro reais)

Cotiporã, 29 de maio de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:88CDA928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 63/2017

Espécie: Aditivo 02/2018 ao Contrato 63/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Carlos Henrique Mertz
Objeto: Prorrogação de Contrato de Motorista Operador
Valor: R$ 1.596,48 mensal
Vigência:21/11/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado Carlos Henrique Mertz

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:13A6C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

MUNICÍPIO DE COXILHA
TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 18 de junho de 2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de bueiro triplo celular de concreto, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e prestação de serviços. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 29 de maio de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:F1883009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2018

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E M O V E, o Servidor Municipal, **RENATO KLEIN,** motorista, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 14 de maio de 2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 14 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:654F0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2018

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E M O V E, o Servidor Municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN,** motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 14 de maio de 2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 14 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1178A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1266

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$164.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 164.250,00

01 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18 04.122.0002.2002.0000 MANUT. GABINETE DO PREFEITO 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 05 03 FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
106 12.365.0006.2010.0000 MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL-FUNDEB 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 0020
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

92 12.361.0018.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 0020
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

01 09 02 DPTO COMERCIO E INDUSTRIA
321 23.691.0008.2017.0000 MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA 7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 09 03 DEPARTAMENTO DO TURISMO
185 23.695.0009.1016.0000 MANUT. DPTO TURISMO 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

334 23.695.0009.1016.0000 MANUT. DPTO TURISMO 11.250,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 1030
01 TESOURO
001 030 Conv. construcao praca

01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
204 08.244.0012.1032.0000 CONV. ASSISTENCIA SOCIAL 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 1010
01 TESOURO
001 010 IGD – PBF

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
238 28.846.0000.2023.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 35.000,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 13 04 CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
265 12.361.0018.2032.0000 CONVENIO FNDE/PNATE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 1046
01 TESOURO
001 046 FNDE - transporte escolar união PNATE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 04.122.0002.2002.0000 MANUT. GABINETE DO PREFEITO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65 12.361.0006.2007.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 0020
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

01 05 03 FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
99 12.365.0006.2010.0000 MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL-FUNDEB -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 0020
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

01 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08 DEPARTAMENTO DE OBRAS 01 01 E SERVIÇOS URBANOS
146 15.451.0013.1015.0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS -11.250,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 09 02 DPTO COMERCIO E INDUSTRIA
177 22.661.0008.1019.0000 MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

179 23.691.0008.2017.0000 MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA -7.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
203 08.244.0012.1017.0000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA
245 99.999.9999.1021.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -35.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 13 04 CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
266 12.361.0018.2032.0000 CONVENIO FNDE/PNATE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 1046
01 TESOURO
001 046 FNDE - transporte escolar união PNATE

Anulação (-) -164.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 02 DE ABRIL DE 2018

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal **MENANDRA M. GOLFETTO CASOLA**
Contador

CELSO BUSATTO
Sec. finanças

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DFE12D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o item 1.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de consultas médicas. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 28/03/2018 à 27/04/2018. Cópia do Edital e Edital de Retificação à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A867AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 19/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis. Abertura dos envelopes às 8h30min do dia 14 de junho de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:0F5B071D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 66/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 66/2018 para aquisição de leivas de grama para a rótula e pros passeios das Ruas Diagonal Horizontina e Rua Uruguai. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a

Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 67/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 67/2018 para aquisição de materiais para iluminação pública nos passeios da Rua Uruguai e Avenida Getúlio Vargas. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:5BA62E86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2018-MATERIAL AMBULATORIAL E DESCARTÁVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 17/2018 para Aquisição de material ambulatorial e descartáveis necessários para atender a população do Município na Unidade Básica de Saúde de Ernestina. Recebimento das propostas e documentação dia 13/06/2018 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:78795707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018.

Processo administrativo nº 96/2018
Dispensa de Licitação nº 24/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: ROMACI DE OLIVEIRA ME
Valor total da dispensa: R$ 3.450,00
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Serviços de pintura no colégio Osvino Artur Dieterich
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6BF478D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa CANTEIROS DO SUL AMBIENTES MODULAVEIS EIRELI - EPP, impetrou recurso administrativo postulando sua habilitação no certame. Os demais interessados dispõem do prazo de três dias corridos para apresentarem suas contrarrazões. As razões de recurso encontram-se no site de esteio para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:976A5659

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 123/2018

CONTRATO N. 123/2018
Inexigibilidade N. 013/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Neila Rosane Ribeiro dos Santos
Objeto: Prestação de serviço de Leiloeiro Oficial
Vigência: de 28/05/18 até a prestação do serviço
Assinatura: 28/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0862B319

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 98/2018

CONTRATO N. 098/2018
Pregão Eletrônico N. 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Afonso Tomczak ME
Objeto: Fabricação e instalação de bicicletários por contratação de empresa especializada
Valor: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: de 28/05/18 até a 27/05/19
Assinatura: 26/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4D304CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4551/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, MASCULINO, FEMININO E PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - GP", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO

OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 15 de junho de 2018 às 09h45min. não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **15 de junho de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:E3AD6214

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 211/2017 – Adendo 1
Dispensa de Licitação N. 078/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Eunice Leite Heinen
Objeto: Fica suspenso o prazo de execução do contrato no período de 25 de maio de 2018 até 01 de agosto de 2018, reiniciando a contagem da vigência em 02 de agosto de 2018 até 25 de dezembro de 2018.
Assinatura: 24/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CEC24C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2018
PROCESSO N° 4915/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de piso de concreto tipo intertravado no formato retangular de 16 faces – SMOSU.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:788C704C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 029 /2018
Contratado: Proing Projetos e Obras de Engenharia Ltda
Objeto: Levantamento de riscos ambientais, nos ambientes de trabalho dos servidores públicos municipais de Fagundes Varela, de forma a elaborar o LTCAT, PPRA e PPP, referente aos funcionários contribuintes do INSS LTCAT. Valor: R$ 2.800,00. Prazo: 60 dias. Modalidade: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E4E45DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, sendo a data de abertura das propostas no dia 13/06/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 30 de Abril de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:132042C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018
EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que à**s 9:00 horas do dia 14 de junho de 2018,** realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº021/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria de Assistência Social.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 29 de maio de 2018

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E25C6F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que à**s 9:00 horas do dia 15 de junho de 2018,** realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº022/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, para aquisição de Materiais de uso comum para oficinas do CRAS e SCFV.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal

www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 29 de maio de 2018

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:13E070A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE ASIISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **14:00 horas do dia 15 de junho de 2018,** realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº022/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, para aquisição de Materiais de uso comum para oficinas do CRAS e SCFV. Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 29 de maio de 2018

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:83C24C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
AVISO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nas dependências da Câmara Municipal de Flores da Cunha. Propostas e Documentos serão recebidos em 21/06/2018, às 14h. Informações fone: 54 3292 6403. Edital disponível no site da Câmara: www.camaraflores.rs.gov.br
Flores da Cunha, 29 de maio de 2018.
Vereador Moacir Ascari - Presidente

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:EE93A1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas B&B Terraplanagem e Pavimentações Eireli. e Encopav Engenharia Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Registro de Preços de fornecimento, execução e transporte de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na faixa "B" DAER/RS, conforme especificação Norma Técnica 16/91, imprimação com CM-30, conforme DAER- ES- P 12/91 e pintura de ligação com RR-2C, conforme DAER- ES- P 13/91 para obras de pavimentação e repavimentação no Município, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra. Recursos Julgados Improcedentes, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitações. Fica designado o dia 04/06/2018, às 14 horas para a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:AA448D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de óleo diesel BS-10 e BS-500 para abastecimento da frota pertencente ao Município, conforme artigo 7º do Decreto Executivo nº 5.497, de 28/05/2018, que prevê aquisição dispensada de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B34BB9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:56DE57BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.176/06,, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, 4x4, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B264936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto junto aos Loteamentos Municipais Santa Fé e Santa Tereza, com área total de 5.280,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B971BB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à: **01** – implantação de drenagem e **02** – cercamento de área degradada por disposição de resíduos sólidos, localizada na Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

ALTERAÇÃO DE DATAS

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal 4.276/2018 que determina ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018, alteram-se as datas e horário conforme segue:

- Cadastramento de interessados e Vistoria do local da obra: Até 04/06/2018;

- Abertura do certame: dia 07/06/2018, às 14 horas.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 29 de maio de 2018.

RICARDO FORGERINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:E33ACEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2017, Ata de Registro de Preços nº 03/2017. **Órgão Gerenciador:** 58º Batalhão de Infantaria Motorizado-Exército Brasileiro; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Aquisição de dois 02) veículos zero quilômetro, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Vigência:** Doze (12) meses. **Valor Total:** R$ 116.000,00 (cento e dezeseis mil reais). **Fornecedor:** ASAP COMERCIAL EIRELI-EPP. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BD15965D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

Contrato nº 033/2018 - Empresa: JCF SANTOS-ME. – **Objeto**: Realização de palestra pelo Prof. Júlio César Furtado dos Santos, destinada a formação de professores sobre a Base Nacional Curricular Comum. – **Valor:** R$ 6.667,00 – Inexigibilidade nº 10/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Maio de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:23192564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DISPENSAS Nº 08 E Nº 09/2018

Extrato de Dispensa nº 08/2018
Contrato nº 039/2018 – Contratado: ESPOLIO de Sr. AMABILE GIORDANI TEMES E NOELY TEMES FUNCK. – **Objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Santo Antonio, nº 829, esquina com avenida Paraguassú, Bairro Mariluz, onde está instalada a Sub-Prefeitura e Framácia da Zona Norte, para Secretaria Municipal de Administração. – **Valor:** R$ 24.000,00. – **Vigência:** Doze (12) meses a partir do dia 08/05/2018, assinado em 08/05/2018 – Dispensa nº 08/2018.

Extrato de Dispensa nº 09/2018
Contrato nº 037/2018 – Contratado: M.P. ZANON & CIA LTDA. – **Objeto**: Realização de Show Pirotécnico em comemoração ao aniversário de emancipação do Município. – **Valor:** R$ 7.990,00. – **Vigência:** um (01) dia/término do show, assinado em 07/05/2018 – Dispensa nº 09/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Maio de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1007FEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o improvimento do recurso interposto pela empresa nº 02 – Abastecedora de Combustíveis Xodó Ltda referente à fase de habilitação, e a homologação da decisão do Pregoeiro em declarar vencedoras/adjudicatárias as empresas nº 01 – Posto de Abastecimento Rota do Mar Ltda nos itens 01, 02, e 04 e a empresa nº 05 – Posto de Combustíveis Maravilha D'Imbé Ltda no item 03, com base no parecer jurídico nº 128/2018. Ficam os autos franqueados aos

interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Maio de 2.017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0430CCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 62/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 71/2018 – PROCESSO 135/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA PRACINHA E MÓVEIS PARA REFEITÓRIO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito e Secretaria de Educação, às 09 horas do dia 18 de junho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 29 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FB355BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018.

D EC R E T A:

Art. 1°. Fica prorrogado o Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018, que decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Independência, para o dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 29 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D838D758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B38506A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3EBF1608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de motor do veículo Ambulância Renault Master de placa ITQ 3561, com fornecimento de peças**.** Está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá, na sala de licitações da PMI, no dia 13/06/2018, a partir das 08:30 e após se dará início a sessão de lances. Informações pelo fone (55)3432.1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS-29/05/18.

DANIELLE BOHRER.
Setor de Licitações.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:31EBD846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital de Concorrência 001/2018–Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, implantação e operação de transbordo, transporte e disposição final, até aterro sanitário licenciado, de resíduos domésticos urbanos. O Setor de Licitações e Contratos da PMI, informa que a retificação do edital da Concorrência 001/2018 está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que a nova data para realização do certame será dia **03/07/2018** a partir das **09:00** na sala de licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. Informações pelo fone(55)3432.1100-232/233.

Itaqui/RS-30/05/18.

ROSECLEI VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6D212036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 93/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 ALTERA DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES REFERENTE O EDITAL Nº 85/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, considerando a paralisação no fornecimento de combustíveis e a dificulade de deslocamento de possíveis participantes do certame, tendo em vista o interesse público pela ampla competitividade, torna público que **a data para receber envelopes com a documentação e propostas referente o Edital 85/2018 – Pregão 32/2018 fica transferida para às 14 horas do dia 05 de junho de 2018,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital de Alteração se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4FFE08CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Jacob Schneck, 077 (Loja nº 01), subsolo do Edifício "Sonnenschein", Bairro Centro, no Município de Ivoti, de propriedade da empresa Romar Agropecuária Ltda, destinado ao uso do Pronto Atendimento do Município, com fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 29.05.2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2C623817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 002/2018

PROCESSO Nº 1142/2017.

TERMO DE FOMENTO 02/2018

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar a prestação serviço de habilitação e reabilitação ao Público alvo, e a promoção de sua integração a vida comunitária na área da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos; na área da Educacional, por ciclo sendo assim definido, ciclo de escolarização inicial I, II e III, escolarização de jovens e adultos EJA e Profissionalização; e na área da Saúde, desde a estimulação precoce com o objetivo de prevenir, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 36.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 8 (oito) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: credenciamento da organização da sociedade civil perante o órgão gestor da política de educação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 09/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:BA7FBFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL Nº 013/2018.

OÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.099/2018, **Convoca** a candidata aprovada no concurso público nº 001/2014, para o cardo de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor DE Séries Iniciais e Educação Infantil	Angela Maria de Almeida	645	29º Lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 29 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29 DE MAIO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CDFD84BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
4º EDITAL– PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a transferência do dia da prova relativas ao **Processo Seletivo**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Lei 1.334 de 21 de fevereiro de 2018** para o dia 14 (quatorze) de junho de 2018 em virtude dos desdobramentos da greve dos cominhoneiros**.**

Maquiné, 29 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:629402A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 129

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contratual: Nº129/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Guaracar Comércio de Automóveis LTDA
CNPJ: 88.952.577/0001-44
Objeto: Compra de Veículos
Valor Total: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
Prazo: 18 de maio de 2018 à 17 de maio de 2019
Pregão Presencial n° 16/2018
Processo de Licitação n° 19/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:555E9E05

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 130

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº130/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Mecasul Auto Mecânica SA
CNPJ: 88.616.776/0001-81
Objeto: Compra de Veículo
Valor Total: R$ 155.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)
Prazo: 22 de maio de 2018 à 21 de maio de 2019
Pregão Presencial n° 17/2018
Processo de Licitação n° 20/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:AA2C62F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/06/2018 às 10h, processo licitatório nº 462/2018 modalidade pregão presencial nº 43/2018. Objeto: Aquisição de alimentos para equinos da zeladoria rural - SRP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:275CE940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/06/2018 às 14h, processo licitatório nº 458/2018, modalidade Tomada de Preços nº 31/2018. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global para conserto do telhado da quadra esportiva da EMF Dr. Dinarte Silveira Martins.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FE381253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3256/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 22
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 500,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ - 1.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 28
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.027 – CONST. E MELHORIAS CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 441
Elem. Desp: 4.4.90.41.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ - 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:38B4C9B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2018 (15.05.18)
CONTRATADA: ROSPI PINTURAS PREDIAIS LTDA -ME
CNPJ Nº: 19.074.595/0001-58
OBJETO: É objeto do presente, reforma das calhas e do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral, conforme Memorial Descritivo em anexo.
PRAZO: 30 dias.
VALOR: R$ 14.100,00
EXPEDIENTE:300303/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 24, II, Lei 8.666/93.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:F5AD0382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 136/2018

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 99/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrições e atendendo disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 99/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições da seleção para o cargo relacionado neste edital:

MÉDICO INTERVENCIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO
CINTIA DA SILVA SOARES	300.233/2018

II – Fica estabelecido o dia **04 e 05 de junho de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório-RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 29 de maio de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:030EF43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 02/2018
Processo 45/2018
OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para crianças com deficiência do Município de Palmitinho/RS.
FAVORECIDO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Frederico Westphalen
CNPJ nº: 88.658.638/0001-65
Endereço: Rua Maurício Cardoso, nº1600, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS.
VALOR: R$ 394,45 (trezentos e noventa e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais por aluno.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº. 8666/1993.

Palmitinho/RS, 29 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A77A3C37

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 67/2018. Inexigibilidade de Licitação 02/2018. Contratação empresa especializada para prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para crianças com deficiência do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE – Frederico Westphalen**.** CNPJ nº: 88.658.638/0001-65, R$ 394,45 mensais por aluno.

Palmitinho/RS, 29 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:3A79C7BE

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/2018, Termo de Fomento. Inexigibilidade de Licitação 01/2018. Termo de Fomento firmado

com a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmitinho/RS e o referido Município, para realização da II Mostra das Potencialidades de Palmitinho. **Favorecidos:** Associação Comercial e Industrial de Palmitinho/RS. CNPJ: 92.404.268/0001-07, R$ 120.000,00.

Palmitinho/RS, 29 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D287D8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 12/2018 para Registro de Preços para eventual prestação de serviço de horas maquina, do tipo e escavadeira hidráulica com martelo rompedor de rochas (martelete), com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 14 de junho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 29 de maio de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:19E54283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 13/2018 objetivando o registro de preços para eventual **contratação de** empresa para eventual prestação de serviço de avaliação através de junta médica especializada - emissão de laudos de servidores municipais, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 15 de junho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 29 de maio de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:2FDE4052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 019/2018- Tipo Menor Preço por item: Objeto: Aquisição de material Elétrico para uso da Secretaria Municipal de Obras: Dia 13/06/2018, às 10horas. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D177D884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.957 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis, do Programa Promorar financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a isentar da cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na primeira aquisição de imóvel do Programa Promorar financiado pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS.

§ 1º - A isenção prevista no caput deste artigo só poderá ser concedida se o proprietário não possuir outro imóvel, urbano ou rural.

§ 2º - Para comprovar o que determina o §1º deverá ser apresentada a Certidão Negativa do Registro de Imóveis.

§ 3º - O benefício da isenção terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 29 de maio de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B6FDD2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 359/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** para alimentar o Sistema Sisconta Eleitoral, considerando o comando normativo estabelecido pela lei complementar nº 135/2010, o Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA,** matrícula 3419-3, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C00069F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.922 DE 28 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.30.93.00.00.00 **(556)** – Indenizações e Restituições..... R$ 3.850,00
RECURSO: 4245 – REGIONALIZAÇÃO-AQUIS. EQUIP. HOSPITAL
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 3.850,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
06.02.451.0603.**1.012 – Reformular e Conservar as Praças Públicas**
4.4.90.51.00.00.00 **(320)** – Obras e Instalações..... R$ 3.850,00
RECURSO: 001 – RECURSO LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 3.850,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 28 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:254FAC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 360/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANILO ANTONIO TOMAZINI,** Matrícula **507-0**, Motorista Classe A, Padrão 5, Licença Remunerada**,** nos termos do artigo 111 da Lei Municipal 514/92 - Estatuo dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santana da Boa Vista – RS, **pelo prazo de vigência de seu mandato, prorrogável por igual período.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8BD6175A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *nesta data, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.*

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Jairo de Oliveira Linhares	*3203-4*	*Enfermeiro*	*25.05.2015*	*3.500*	*Aprovado*
Mariangela de Sousa Paulo	*3201-8*	*Professor de Educação Infantil*	*18/05/2015*	*3.600*	*Aprovado*
Vera Beatriz Silveira Dutra	*3200-0*	*Telefonista*	*18.05.2015*	*3.300*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado ***ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,*** *nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVIERA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C4D8EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 07/06/2018, às 10 horas – Carta Convite – 006/2018 – Aquisição de sete relógios ponto e às 13 horas do mesmo dia – Carta Convite – 007/2018 – Aquisição de cartão para relógio ponto Maiores informações pelo email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:832C0A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a RETIFICAÇÂO da Tomada de Preço 004/2018, alterando sua data para 21/06/2018, e data limite para cadastramento 18/06/2018. No que se referem os itens 1.23, 1.24 e 1.28 na planilha de Orçamento. Passando a conter a seguinte redação no campo Discriminação dos Serviços: 1.23- Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada 0,80x1,00m. 1.24- Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem

vidros, padronizada 3,00x0,80m. 1.28- Vidro liso comum transparente, espessura 3mm, colocado, conforme modelo janelas (item 1.23 e 1.24). Maiores informações pelo email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8D0A4C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.201.965,66	-
Pessoal Ativo	6.201.965,66	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.698.595,43	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	1.503.370,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.201.965,66	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.558.444,94	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	192.558.444,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.201.965,66	3,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.553.506,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.975.831,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.398.156,02	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2018, 10h e 16m		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ÁLVARO COUTO MONSON
Contador
CRC 094473/O-9

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:931DDB46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LICITAÇÃO

Concorrência nº 008/2018 – Processo Adm. nº 04428/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tira de Teste para Determinação Quantitativa de Glicose
Data: 02/07/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Adm. nº 04756/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Combustiveis
Data:12/06/2018 – 09 horas

Convite nº 005/2018 – Processo Adm. nº 04603/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Recarga de Extintores – Licitação Exclusiva MEI, ME e EPP.
Data: 07/06/2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 29 de Maio de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:76F5A15C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E DE DATA

Pregão Presencial nº 029/2018 – Serviço de Manutenção para Sistema CFTV (Circuito Fechado de Monitoramento) - para atender a Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana.
Alteração de Exigências – Apresentar no Envelope 02 Documentação (Habilitação) – Item
7.7
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.
7.7.1 - Prova de registro ou inscrição em entidade profissional competente (CREA ou CAU) da empresa licitante, e "visto" na mesma instituição (CREA/RS ou CAU/RS) no caso de empresas sediadas fora do Estado;
.**7.7.2 -** Indicação de Responsável (is) Técnico(s) pela execução do objeto da Licitação, mediante declaração formal, onde deverá constar no mínimo o(s) nome(s)do profissional(ais), acompanhado do Registro ou Inscrição na entidade profissional competente. A indicação deverá ser assinada por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento**.**
7.7.3 - Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, na condição de empregado, diretor ou sócio, ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição.
7.7.4 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível **para o Item proposto**, mediante a apresentação de **no mínimo 01 (um)** atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), em nome da empresa licitante ou do responsável técnico indicado.
7.7.5 – Os atestados ou certidões apresentados deverão comprovar a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalente ou superiores a parcela de maior relevância técnica ou valor

Alteração de Data: Do dia 29/05/2018 às 09 hs para o **dia 08/06/2018 às 09:00 hs**
Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 29 de Maio de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FC13E2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.375, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia **01 de junho de 2018**, sexta-Feira, **com exceção** dos **serviços** considerados **essenciais**, Unidades Básicas de Saúde - **UBS** e **PAM**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DC10A0DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANGELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 a ABRIL/2018

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	4.293.163,19	3,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.506.360,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.081.042,81	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita		

RESTOS A PAGA	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7AD74A8C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

Extrato do Contrato 114/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2018 que tem como objeto: prestação de serviços de fornecimento e plantio de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de grama tapete, sendo 1.800m² (hum mil e oitocentos metros quadrados) no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul e 200 m² (duzentos metros quadrados) na Rua João Henrique Licht, esquina com a Rua Barão de Santo Ângelo. apresentando como contratada NILSON SECHTIG – ME, de CNPJ nº 15.402.697/0001-02 pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R$ 26.461,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) referentes a custos com material e R$ 1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove reais) referentes à mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EA3C2A48

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Extrato do Contrato 115/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 22/2018 que tem como objeto prestação de serviços especializados de acesso dedicado a internet; tendo como Contratada: PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 08.411.698/0001-40 pelo valor de R$ 30,00 (trinta reais) mensais por Mb.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DE8F9DEE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 105/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

Extrato do Contrato de Locação 105/2018 da Dispensa de Licitação 14/2018 – que tem como objeto o Aluguel Social em beneficio ao grupo familiar de Vitor Giovani Pires Machado e outros; tendo como locador Neri de Oliveira Carvalho – ME, pelo valor de R$ R$ 560,00

(quinhentos e sessenta reais), pelo período de 06 meses a contar de 01/06/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E5F182FF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 106/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

Extrato do Contrato de Locação 106/2018 da Dispensa de Licitação 15/2018 – que tem como objeto o Aluguel Social em beneficio ao grupo familiar de Paola da Silva e outros; tendo como locadora Clair de Fatima Nolasco, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo período de 06 meses a contar de 01/06/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:797622BE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

Extrato de Julgamento do Processo Licitatóriona Modalidade Pregão Presencial 028/2016 que tem como objeto à aquisição de um transformador de 150KVA para uso do Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter, Tendo como empresa vencedora FS TRANSFORMADORES EIRELI 28.144.425/0001-93, pelo valor de R$ 11.800,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:858F4F25

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 30/2018 – Objeto: aquisição de produtos para manutenção do lago do centro histórico municipal (cloro, algicidas e clarificante). Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 14/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:68E60E90

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 005/2018

Aviso de Suspensão PE 005/2018 - O Departamento de Compras de Santo Ângelo Setor de Licitações, comunica que o Pregão Eletronico 005/2018 que tem como Objeto: o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, com desmontagem, montagem, balanceamento e geometria inclusos. ficara temporariamente suspenso para ajuste na descrição de alguns itens. a nova data de abertura sera republicada brevemente. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:50D07BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 023/2018 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de maca hidráulica e cadeira de rodas para o hospital de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/06/2018 às 09 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. -

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F51D7FEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 39/2018

Contrato 39/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional - **Processo** n° 281/2018, **Pregão Presencial** 09/2018 **- Contratado:** Unimed Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. – **Valor Mensal:** R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por servidor da contratante cadastrado, atualmente num total de 150 (cento e cinquenta) servidores, totalizando R$ 1.957,50 (mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais **-Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 25/05/2018 – **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses a contar de 01/06/2018

São João do Polêsine, RS, 29 de maio de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:C2A95D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2018

Aditivo 01 ao Contrato 02/2018 - Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Especializados continuados na área de assistência médica, com registro na Agência Nacional de Saúde – ANS, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial, hospitalar e laboratorial, aos servidores ativos e inativos, bem como a seus dependentes legais - **Processo** n° 01/2018, **Pregão Presencial** 01/2018 – **Contratado:** Unimed – Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. – **Valor Mensal:** R$ 374,40

(trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), por usuário inscrito, nos termos das Leis Municipais nº 070/94, 192/97, 363/2002, 460/2005 e posteriores alterações - **Vigência:** 12 meses a contar de 09/02/2018 – **Alterações efetuadas pelo Aditivo 01:** Ficam acrescidos no item 4.8 da Cláusula Quarta do Contrato 02/2018 como dependentes dos titulares no plano de saúde neto (s) e neta (s) do titular; e fica acrescido o item 4.9 à Cláusula Quarta do Contrato 02/2018.

São João do Polêsine, RS, 29 de maio de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:9D48E45E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.047, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Determina as prioridades de abastecimento de combustíveis, tendo em vista o Decreto nº 9.046, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo Único do art. 195 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas prioridades no abastecimento de veículos para prestação dos seguintes tipos de serviços essenciais:
I – ambulâncias, veículos ligados à saúde e transporte de pacientes;
II – viaturas policiais e meios relacionados à segurança pública;
III - veículos compactadores de lixo;
IV – transporte público de passageiros;
V – veículos de transporte público escolar;
VI – veículos de manutenção elétrica da prestadora concessionária;
VII – veículos particulares dos trabalhadores ligados diretamente aos incisos deste artigo. desde que devidamente identificados e respeitado o caráter emergencial da medida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de hoje.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FA46C247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização do contribuinte abaixo descrito, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade o ato da notificação de lançamento do tributo.
Com fundamento no artigo 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS as pessoas jurídicas / físicas abaixo identificadas da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, referente ao lançamento de tributos.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 172, I da Lei Municipal nº. 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo/ Processo	Insc.Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento	Tributo
1395/2018	51976	ANDRE DA SILVA TEIXEIRA MARTINS	791.470.030-49	7963907/2018	IPTU

São Leopoldo, 10 de maio de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:148F59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.030, DE 03 DE MAIO DE 2018.- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 171.282,32 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e adota como recurso a arrecadação de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 171.282,32 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC		
33.90.39.00.00.00.00 – 4690 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	171.282,32
TOTAL	R$	171.282,32

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 171.282,32 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), terão cobertura pela redução no Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 28.332,63 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) conforme descrição abaixo e pala arrecadação de recursos do Fundo Nacional de Saúde - FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO.

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
24.27 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		
33.90.39.00.00.00.00 – 4690 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	28.332,62
TOTAL	R$	28.332,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3873FA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Geral de Governo, no uso de suas atribuições, delegados pelo disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.046 do Município de São Leopoldo e

CONSIDERANDO o cenário nacional de desabastecimento de combustíveis ocasionado pela greve do setor rodoviário e que se desdobra para além da dificuldade de mobilidade (transporte) da comunidade escolar

ORDENA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas da quarta-feira, 30 de maio de 2018, nas EMEIs e EMEFs da Rede Municipal de Educação de São Leopoldo.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

São Leopoldo/RS, 29 de maio de 2018.

MARCEL MARTINS FRISON
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:176E29F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 05/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018, aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado à quente e emulsão asfáltica, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	**Preço Unitário**
CNPJ: 00.061.493/0001-70	
Lote/Descrição	
1-CBUQ padrão DNIT - Faixa C - CAP 50/70, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 361,99

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:558E1D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 14/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018, aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	**PREÇO UNITÁRIO**
CNPJ: 18.375.607/0001-11	
Lote/Descrição	
1-Saco de massa asfáltica usinada à quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia e asfalto modificado por polímeros enriquecidos com 1,5% de pó de borracha, não emulsionado, para aplicação à frio – saco com 25kg.	R$ 24,49

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A8E5591F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/10 SEGURO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/10 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro de equipamento topográfico do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE. **VENCEDOR:** ALLIANZ SEGUROS S.A **– CNPJ N° 61.573.796/0001-66.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:8B8AB10E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 033/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 033/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

CONTRATADO: FIBERMEYER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS FIBERGLASS LTDA – CNPJ Nº: 89.671.812/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento com instalação de calha e Stop Log em Plástico Reforçado com fibra de vidro para utilização na estação de tratamento de água ETA 01 com emissão de ART por profissional habilitado junto ao CREA.

VALOR: O valor total pelos serviços prestados é de R$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 03 (três) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:E814DE0B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA VESTIÁRIOS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva a ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**, Menor Preço por Lote, **OBJETO:** Aquisição de armários para vestiários a serem utilizados em diferentes unidades do SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:393C115D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FUTURA DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO, PLATAFORMA E DEGRAU

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** Fornecimento e instalação futura de guarda corpo, corrimão, plataforma, degrau em diferentes instalações do SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 13 de junho de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:F912D44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a Prova Objetiva, para todos os Cargos, será aplicada no dia **10/06/2018 (domingo)**, na **Escola Estadual de Educação Básica Tito Ferrari,** situada na Rua Borges de Medeiros, nº 670, Bairro Centro, no Município de São Pedro do Sul/RS, conforme segue:

HORÁRIO *(Horário de Brasília)*	**CARGOS**
9h	Assistente Social; Enfermeiro; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Locutor de Rádio; Médico (TODOS); Técnico de Enfermagem.
14h	Agente de Serviços Complementares II; Motorista; Operador de Máquina; Operador de Mesa; Operário.

O Edital encontra-se divulgado no **Átrio da Prefeitura Municipal** e nos sites:

www.objetivas.com.br www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, em 30 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:192AEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Registro de Preçosp/futuras contratações de SERVIÇOS FUNERÁRIOS (Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpo).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP.

ABERTURA: 13.06.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 30 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:E83CE7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Victor Doeler, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, **TORNA PÚBLICO**, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, restou **FRACASSADO** tendo em vista que a única proposta apresentada foi desclassificada em razão de que o preço ofertado foi superior ao limite máximo estabelecido.

São Pedro do Sul, 29 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:BE514E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo n° 2.381/2018 e ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de uma fração de terras rurais, com área de 09,90,65ha (nove hectares, noventa ares e sessenta e cinco deciares) de propriedade de Rosinês Maria Henrich, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 17.601, situada na localidade denominada Encruzilhada, neste Município, para à implantação de um novo Distrito Industrial, R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de maio de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:53AB0561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de abril de 2018: Contrato nº 31/2018, firmado em 27/03/2018, com a empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA.. Objeto: fornecimento de passagens rodoviárias através de vale-transporte; inexigibilidade de licitação nº 02/2018; Vigência: 12 meses, a contar de 1º de abril de 2018, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período; Contrato nº 32/2018, firmado em 04/04/2018, com FELIPE KESSLER SILVEIRA. Objeto: locação de imóvel situado na Rua

Francisco Antônio de Vargas, nº 145, bairro Rosa, no Município de São Sepé, objeto da matrícula n° 12.328 (R.8/12.328), fls. 01-03, do Livro nº 2 Registro Geral, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sepé/RS, para abrigar nova Escola de Educação Infantil; dispensa de licitação nº 04/2018; Vigência: 12 meses, com início na data de 04/04/2018 e encerramento em 04/04/2019; O valor do aluguel mensal é de R$ 1.100,00, perfazendo o valor total de R$ 13.200,00; Contrato nº 33/2018, firmado em 05/04/2018, com a empresa UGLIONE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.. Objeto: aquisição de veículo; pregão presencial nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: R$ 72.800,00; Contrato nº 34/2018, firmado em 06/04/2018, com a empresa MAX SILVA DA SILVEIRA MEI. Objeto: Permissão para Exploração da Copa do Complexo PAMADE; concorrência nº 01/2018; Vigência: 12 meses; Valor: R$ 1.554,50; Contrato nº 35/2018, firmado em 06/04/2018, com a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S. Objeto: serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público; inexigibilidade nº 03/2018; Vigência: 12 meses; Valor: R$ 2.305,00; Contrato nº 36/2018, firmado em 06/04/2018, com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI EPP. Objeto: aquisição de 1 trator de agrícola; pregão eletrônico nº 04/2018; Vigência: 12 meses; Valor: R$ 140.000,00; Contrato nº 37/2018, firmado em 06/04/2018, com a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal; dispensa de licitação nº 05/2018; Vigência: 3 meses; Valor mensal: R$ 24.925,60; Contrato nº 38/2018, firmado em 11/04/2018, com ZAURI LEÃO MELO. Objeto: locação imóvel para funcionamento do caps; dispensa de licitação 06/2018; Vigência: 12 meses; O aluguel mensal a ser pago será de R$ 1.580,00; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 33/2017, firmado em 10/04/2018, com a empresa LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER ME. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 10/04/2018 a 10/04/2019; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 30/2017, firmado em 20/04/2018, com a Empresa NASCIMENTO E CAMPOS LTDA.. Objeto: visando o reajuste conforme a cláusula quarta do contrato primitivo, do valor nominal em 2,6806600%; Valor corrigido: R$ 46.255,98 mensais; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 24/2017, firmado em 27/04/2018, com a Empresa SCHERER IMÓVEIS. Objeto: visando o reajuste conforme a cláusula décima do contrato primitivo, do valor nominal em 2,6806600%; Valor corrigido: R$ 2.053,61; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 25/2017, firmado em 27/04/2018, com ÉDILA ADRIANA ROSA DE ANDRADE. Objeto: visando o reajuste conforme a cláusula sétima do contrato primitivo, do valor nominal em 2,6806600%; Valor corrigido: R$ 1.908,42; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 63/2014, firmado em 23/04/2018, com a Empresa TANNER SOUTO CARAMÃO & CIA LTDA. Objeto: incluí o item (34) no contrato em epígrafe o monitoramento do prédio do Arquivo Municipal, sito a Rua Percival Brenner, s/nº, ao lado da Prefeitura, bem como, incluí o item (35) monitoramento do prédio que abriga o Posto de Identificação de São Sepé, sito na Rua Percival Brenner, 1321 – Centro, de acordo com a cláusula sétima do contrato primitivo, em consonância do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, o valor do item (34) da mão de obra e material em R$ 1.942,89 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo o custo de R$ 100,00 (cem reais) pelo monitoramento mensal e do item (35) da mão de obra e material em R$ 1.737,74 (um mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo o custo de R$ 100,00 (cem reais) pelo monitoramento mensal. Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de maio de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:96A7BEF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações n.º 039/2018 - Exp. Adm. nº. 026136/2017 - Modalidade Pregão Eletrônico- Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, destinado à futura e eventual aquisição de fraldas geriatricas. De acordo com manifestações da Secretaria Municipal da Saúde através dos memorandos nºs 328/2018 e 175/2018, informação nº 078/2018, a Procuradoria Geral do Municipio através do Parecer Jurídico nº 163//2018 manifestou-se pela REVOGAÇÃO do certame.

NEUSA T. DOS S. AYRES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3F65E323

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 06435/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 007/2018 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de expediente. Empresas vencedoras: Margarete Ana da Silva - ME, para os lotes 01, 27, 30,31, 32, 33, 65, 68, 69 e 85; DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, para os 02, 03, 04, 05,11,13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 34, 35, 38, 39, 40, 45, 48, 50, 52, 56, 57, 62, 63, 79, 86, 89, 92, 94, 95, 98, 100 e 101; J P CAVEDON SOARES, para os lotes 07, 08, 15, 26, 36, 37, 61, 64, 66, 67, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 87, 91 e 96; V. F. HENRICH - ME, para o lote 09; EDUARDO RITA BEM, para os lotes 10, 12, 21, 23, 43, 47, 54, 59, 60, 70, 75, 76, 90, 93 e 105; ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME, para o lote 44PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, para os lotes 49, 51, 71, 88, 97 e 99; Os Lotes 06, 28, 41, 42, 46, 53, 55, 58, 72, 77, 78, 84, 102, 103 e 104 não foram adjudicados; OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BF665480

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018 – expediente administrativo nº 3130/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACEMIA AO AR LIVRE GINASIO EDU VIEGAS.Empresa Vencedora:PROJEOBRA eNGeNHARIA LTDA, CNPJ 10.610.739/0001-79, com o valor global de R$ 221.842,33 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:566E13C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** ILR Albino ME. **Objeto:** Aquisição de peças para a retroescavadeira da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.995,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DA716435

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: n° 097/2018
Contratado: Giovani Pacheco Trajano
Objeto: Contratação de profissional para prestação dos serviços de assessoria jurídico-administrativa.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F8174764

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adão C. dos Santos ME. **Objeto:** Contratação de empresa para conserto da bomba d'agua da rede que atende a comunidade da Costa da Lagoa. **Valor:** R$ 2.381,11.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:30695233

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria.
Valor: R$ 2.100,00 mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:01F9EBC6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Giovani Pacheco Trajano
Objeto: Contratação de assessoria jurídica, visando atender as necessidades da prefeitura municipal.
Valor: R$ 4.800,00 mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:52C3DBBA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: A. M. Eberhardt & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para monitoramento e manutenção dos alarmes dos órgãos públicos e escolas municipais.
Valor: R$ 3.000,00 mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:27ACB2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** PES – Comércio, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisição de larvicida biológico para combater o "borrachudo", a ser aplicado pela vigilância sanitária do município. **Valor:** R$ 5.250,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7E640659

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** R.J. Borges. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo van placa IUD 4660 da Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 3.850,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F6181BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Aquisição de material de informática para a Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 299,24.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B3BC0E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Zenir Gross Kellermann e Cia Ltda . **Objeto:** Manutenção do Veículo Gol Placa IRW 6442 da Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 345,20.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:727E8522

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Atual Serviços Médicos Eireli. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos junto ao município. **Vigência:** 3 meses ou até a homologação do processo licitatório em andamento.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2E81A540

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Atual Serviços Médicos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento por profissional Médico, junto as Unidades de Saúde no Município, em tempo integral, de forma ininterrupta, obedecendo aos padrões da legislação da Saúde.
Vigência: 3 (três) meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B1D56ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D. C. Veículos Ltda
Objeto: Locação de quatro veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município.
Valor: R$ 6.800,00
Vigência: 60 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6C29572C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sidinei Eufrasio dos Santos
Objeto: Contratação de empresa especializada com equipe de operários para prestação de serviços de roçadas em estradas vicinais e roçadas no perímetro urbano.
Valor: R$ 210.000,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:92D53722

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sidinei Eufrasio dos Santos
Objeto: Contratação de empresa especializada com equipe de operários para prestação de serviços de roçadas em estradas vicinais e roçadas em perímetro urbano.

ITEM	QTDE MÁXIMA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300.000 METROS LINEARES	ROÇADAS EM ESTRADAS VICINAIS	R$ 0,35	R$ 105.000,00
02	300.000 METROS QUADRADOS	ROÇADAS NO PERÍMETRO URBANO	R$ 0,35	R$ 105.000,00

Valor Global Registrado: R$ 210.000,00
Validade: 12 meses a contar de 25 de abril de 2018

Terra de Areia, 25 de abril de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8B81DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Comercial Belami Ltda ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para dar continuidade aos projetos do CRAS da Secretaria de Assistência Social.
Valor: R$ 15.094,90
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DF9BCD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: A.F. Hendler & Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para dar continuidade aos projetos do CRÁS da Secretaria de Assistência Social.
Valor: R$ 35.486,70
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:09DBC01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nildiesel Retifica Motores Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IUO 7374 da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 2.107,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:67032774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: CREA-RS Cons. Reg. de Enge. E Agronomia do Rio Grande do Sul. **Objeto:** Pagamento de taxa CREA-RS referente ao PPCI da EMEI Menino Jesus de Praga. **Valor:** R$ 248,82.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BA1FF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Aquisição de Passagens para o Transporte Escolar
Valor: R$ 369.880,00
Vigência: Período Escolar de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E013ACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Contratação de empresa para efetuar viagens diárias no trecho de Terra de Areia a Novo Curumim, ida e volta, para atender o aumento da demanda de alunos, antes atendidos pelo Município Limítrofe de Capão da Canoa.
Valor: R$ 11.900,00 mensais
Vigência: 3 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AC22C0C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 039/18**, com a empresa **ELAINE MADALENA ZIMMER – ME** que visa à locação de sistema informatizado de apoio à administração escolar, no valor mensal de R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar do dia 01/06/2018. **Data da assinatura:** 29 de maio de 2018.

Três Coroas, 30 de maio de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9B21E65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2018

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de nove funções temporárias, por prazo determinado, para desempenhar funções de Engenheiro Civil (3), Engenheiro Mecânico (1), Arquiteto (1), Desenhista Cadista (2) e Topógrafo (1), junto à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei n° 2.200, de 28 de junho de 2007 e Lei nº 2.905, de 25 de abril de 2018, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da Re-pública, e artigos 231 e 232 da Lei n° 779, de 11 de março de 1992, torna pública a realização de Processo Sele-tivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2.138, de 26 de agosto de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de ato do Prefeito.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, con-forme Lei nº 2.884, de 08 de novembro de 2017 e no sítio da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) e o extrato em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na imprensa oficial e no sítio da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br).

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 237 da Lei nº 779, de 1992.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado e improrrogável de seis meses e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

1.7.1 Excepcionalmente, caso persistam os pressupostos que autorizaram a contratação, desde que devidamente motivados, poderá ser prorrogado o respectivo prazo por até 2 (duas) vezes, não podendo ultrapassar dezoito meses.

1.7.2 A contratação poderá ser prorrogada, ainda, nos casos de gravidez, até o quinto mês após o parto, conforme autoriza o art. 10, inciso II, alínea *b* do ADCT.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício nas condições e atribuições constantes do anexo I do presente edital.
2.2 A carga horária semanal será de 33 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício das funções temporárias, será pago mensalmente o vencimento fixado conforme tabela abaixo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	Engenheiro Civil	R$ 3.032,20	33 HORAS
01	Engenheiro mecânico	R$ 3.032,20	33 HORAS
01	Arquiteto	R$ 3.032,20	33 HORAS
02	Desenhista Cadista	R$ 2.272,07	33 HORAS
01	Topógrafo	R$ 2.272,07	33 HORAS

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:
I - diária;
II - auxílio-transporte;
III - auxílio-alimentação;
IV - décimo terceiro salário;
V - adicionais de insalubridade ou periculosidade;
VI- adicional por serviço extraordinário;
VII - adicional noturno;
VIII - adicional de férias.

2.3.2 As parcelas referidas no item 2.3.1, obedecerão às disposições estabelecidas na legislação equivalente, aplicáveis aos servidores do Plano de Cargos e Salários do Município.

2.3.3 Não se aplicam aos profissionais contratados as vantagens decorrentes do tempo de serviço, privativas dos servidores públicos efetivos.

2.3.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servido-res estatutários pelos artigos 129 e 130 do Regime Jurídico e art. 11, da Lei nº 2.200, de 2007, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Protocolo Geral da Prefei-tura, sito à Rua XV de Novembro, nº 15, centro, em Triunfo – RS, no período de 04 a 06 de junho de 2018, das 09 às 11:30 horas e das 13 às 16 horas.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a existência de vínculo(s) com outros órgãos públicos, sob pena de acumulação ilegal de função.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá possuir escolaridade para o cargo, de acordo com o anexo I, deste edital, idade de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições, bem como deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por inter-médio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para reali-zar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documen-tos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no anexo II, devidamente assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de iden-tidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Mi-nistério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Naci-onal de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o can-didato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará na imprensa oficial e no sítio da Prefeitura de Triunfo, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições ho-mologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Adminis-tração para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino médio	5	5
Curso superior	5	5
Pós-graduação *lato sensu* (especialização)	10	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	10	20
Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 360 horas.	10	50

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado na imprensa oficial do município e no sítio da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresen-tarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no pra-zo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Adminis-tração para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, o desem-pate se dará em ato público por sorteio.

9.2 O sorteio será realizado no dia 29 de junho de 2018, às 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura de Triunfo, na presença dos candidatos interessados.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima conforme anexo I, deste Edital.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado na imprensa oficial e no sitio da Prefeitura Municipal de Triunfo.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valen-do para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos munici-pais;

b) Descrição Analítica: executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drena-gem de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de sane-amento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbi-tramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 33 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá determinar viagens e serviços externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) Instrução: curso superior específico de Engenheiro Civil e inscrição no respectivo órgão de classe.

ENGENHEIRO MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Projetar, supervisionar, testar e administrar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais; elaborar documentação técnica, coordenar e assessorar atividades técnicas.
b) Descrição Analítica: Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especifi-cação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técni-ca; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padroniza-ção, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço téc-nico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, monta-gem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico referentes a processos mecânicos, máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar-condicionado, seus serviços afins e correlatos; especificar, calcular e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas; definir ferramentas, equipamentos e etapas de fabricação; controlar o processo produtivo e a qualidade do produ-to; implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento; elaborar normas, manuais e especificações técnicas; elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técni-cos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; realizar perícia técnica em equipamen-tos e componentes mecânicos; participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convoca-do; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; dirigir veículos do município quando necessário; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, má-quinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confia-dos, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 33 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá determinar viagens e serviços externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) Instrução: curso superior específico de Engenheiro Mecânico e inscrição no respectivo órgão de classe.

ARQUITETO

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese dos Deveres: Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos referentes à construção e fiscalização de obras e a elaboração de normas para a administração e conservação dos prédios ar-tísticos do Município.
b) Descrição Analítica: Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras; Elaborar especifi-cações e normas para obras arquitetônicas; Colaborar na elaboração de projetos do plano diretor; Elaborar proje-tos de praças, parques e jardins, bem como para edifícios públicos; Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a sua especialidade; Projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica; Efetuar estudos de "lay-out" dos diversos órgãos da administração municipal, coletando os dados que se fizerem necessários; Projetar e decorar "stands" de mostras e exposições; Analisar e selecionar espaços para exposições e certames; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 33 (trinta e três) horas;

b) Serviço interno e externo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Habilitação legal para o exercício da profissão e inscrição no respectivo órgão de classe.

DESENHISTA CADISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Atividades que envolvam a execução de trabalhos de desenho, apli-cados à Engenharia e Arquitetura, estatísticas e gráficos em geral.

b) Descrição Analítica: Desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; fazer desenhos técnicos e artís-ticos; elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; executar desenhos arquitetônicos e projetos de obras; dese-nhar letreiros e cartazes; desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos estatísticos; desenhar projetos de ajar-dinamento; proceder a reconstituição de plantas; elaborar plantas de alinhamento, traçado de ruas, cortes, curvas de nível, etc.; e responsabilizar-se por arquivos de plantas e pela guarda e conservação de material de trabalho; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 33 (trinta e três) horas;

b) Serviço interno e externo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino médio completo e curso de Cadista 2D e 3D, com desejável conhecimento em edificações

TOPÓGRAFO

ATRIBUIÇÕES:
a) Síntese dos Deveres: atividades que envolvam a execução de trabalhos de topografia em geral;

b) Descrição Analítica: executar levantamentos topográficos; executar trabalhos de nivelamento, cálculo de ca-derneta e traçado de perfis; auxiliar nos trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; responsabilizar-se pela conservação e pequenos reparos de instrumentos topográficos; colaborar na confecção de maquetes; efetuar a demarcação de terrenos; auxiliar no planejamento e na execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transportes urbanos; fornecer dados estatísticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvol-vidos por auxiliares; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 33 (trinta e três) horas;

b) Serviço interno e externo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino médio completo e curso Técnico em topografia.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Pelo presente solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº___, para con-tratação temporária de _____ no Município de Triunfo.

INFORMAÇÕES PESSOAIS
NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____UF____
CEP: _____
RG N°: _____ CPF Nº_____
NATURALIDADE: _____ NASCIMENTO____/__/___
IDADE: _____ ESTADO CIVIL_____
FORMAÇÃO: _____
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TELEFONE RESIDENCIAL ( )_____ CELULAR ( )_____E-MAIL: _____
OBSERVAÇÕES: _____

TRIUNFO, _____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
RG: _____

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
Abertura das Inscrições	3 dias	04 a 06.06.2018
Publicação das inscrições homologadas	1 dia	08.06.2018
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	11.06.2018
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	13.06.2018
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	15.06.2018
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	18.06.2018
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias	19 a 21.06.2018
Publicação do resultado preliminar	1 dia	22.06.2018
Recurso	1 dia	25.06.2018
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	27.06.2018
Julgamento do Recurso pelo Secretário de Administração e Aplicação do critério de desempate através de sorteio	1 dia	29.06.2018
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	03.07.2018

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:B6A1A534

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1713/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer jurídico **DECIDO** por autorizar a contratação de serviços junto a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO**, para a compra de até 50 (cinquenta) vagas, para portadores de necessidades especiais que sejam atendidas como alunos regulares em no mínimo um turno na escola, bem como a compra de serviços médicos e clínicos de portadores de necessidades especiais com numero de até 140 crianças, adolescentes e adultos, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XX, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se na forma da lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9EBE397B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA PRETA E AZEVÉM
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCAF4847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Silvana da Silva Torres – MI Prestadora de Serviços
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para execução de duas galerias de concreto armado (3,00 x 3,00m x 1,00), no local do antigo pontilhão de madeira, localizado no Assentamento Cachoeira
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1261/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:253883CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Olga Dina Martins da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Oficina de Artesanato, a ser desempenhado junto ao PAIF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1262/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:49F1B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Juçara Valau Teixeira
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Reforço Pedagógico a ser desempenhado junto ao Programa Bolsa Família
VALOR: R$ 1.600,00 mensais
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar de 05/06/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1263/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E6ABFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Accorsi Carvalho Serviços Empresariais Ltda - Impare Educação
OBJETO: Prestação de serviço especializado na Assessoria de (re)elaboração do Currículo e dos Projetos Políticos Pedagógicos alinhados a Base Nacional Comum Curricular – BNCC
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1264/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9880F407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
OBJETO: Locação da parte superior do prédio do Centro Social, destinado para as instalações da Banda Municipal
VALOR: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1285/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 18 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BE392B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMNALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/16.857DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1285/2018 CONTRATO Nº 117/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1285/2018,** em favor do **CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS,** para locação da parte superior do prédio do Centro Social, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 40, destinado para as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2018, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) mensais, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 18 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ED5E3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Isabel Schimeneck da Rocha
OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de costura a ser desempenhado junto ao PAIF, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: de 15 de junho a 15 de dezembro de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1286/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 23 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5D12A348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Manuel Luiz Machado Lopes
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av. Rio Branco destinado às instalações do ESF 04
VALOR: R$ 3.268,85 mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/06/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1287/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3233A0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.895REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PORJUSTIFICATIVA Nº 1287/2018 CONTRATO Nº 120/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1287/2018,** em favor do Senhor **MANUEL LUIZ MACHADO LOPES,** para locação de um imóvel com área de 489,10 m², localizado na Av. Rio Branco, nº 66, destinado às instalações do ESF 04, com ambiente para Consultório Médico e

Consultório Odontológico e Ambulatório, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de junho de 2018, no valor de R$ 3.268,85 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FEA2ECA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.336 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,033 - Saúde Mental (Álcool, Crack e Outras Drogas)
3171.70.00.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público R$ 50.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

10.0302.0107 - 2,028 - Transferências a Consórcios Públicos
3171.70.00.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público R$ 70.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0305.0107 - 2,037 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 4710 - Teto Financeiro da Vig. em Saúde

05.04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 - 2,068 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
3171.70.00.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público R$ 30.000,00
Recurso: 1081 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 165.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.04 - SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.0122.0010 - 1,006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
Recurso: 0001 - Livre

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 - 1,020 - Implantação de Loteamentos Populares
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R$ 45.000,00
Recurso: 0001 - Livre

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0046 - 2,078 - Locação de Imóveis
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0046 - 1,024 - Aquisição de Veículos
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Recurso: 0031 – FUNDEB

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 165.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 21 DE MAIO DE 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:11C968F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.338, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Fixa horário especial de expediente nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as peculiaridades do período de inverno;

DECRETA:

Art. 1.º No período de 04 de junho a 31 de agosto de 2018, o horário vespertino das repartições públicas municipais terá seu funcionamento das 13h às 17h.

§ 1º Excluem-se do disposto no presente artigo as atividades essenciais de educação e saúde.

§ 2º Aos servidores sujeitos ao regime de 44 horas semanais o horário será das 13h às 17h30min.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:63F08F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.339, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de junho de 2018, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 16,42** (Dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de abril de 2018 (0,21%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:91E9F805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.340, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 - 1,041 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 72.500,00
Recurso: 0001 - Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 72.500,00

Art. 2.º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 36.000,00
Recurso: 1058 - Ministério da Integração Nacional
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 36.500,00
Recurso: 1077 - Ministério do Turismo

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 72.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:46931428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, comunica a ANULAÇÃO, do processo licitatório Tomada de preços nº 03/2018, que visava a Contratação de Empresa Especializada para Substituição do Forro do Pavimento Superior do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal. Fundamentação legal: Art. 49, da Lei de Licitações n.° 8.666/93 e Súmulas n° 346 e 473, do STF.

Tuparendi-RS, 29 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:09A58650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/00-1

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância sanitária do município de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 2018/00-1.
Autuado: Marcos Hertz Carvalho.
CNPJ ou CPF: 09.228.455/0002-14.
Data da Autuação: 28/03/2018.
Localidade: Vale Verde – RS.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Federal n. 6.437/77 Art. 10, inciso IV, Decreto Estadual N° 23.430/74 Art. 350, inciso I, II, III, Art. 372, inciso I.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária do município de Vale Verde – RS.
Data da decisão final: 18/05/2018.
Penalidade Imposta: Advertência.

Publicado por:
Ana Maria Maciel da Silva
Código Identificador:CB9CA376

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 030/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos visando a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, relativa ao exercício 2018. Contratado: GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA (CNPJ: 04.531.195/0001-57), Valor: R$ 370,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, ou seja, R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) por ano. Prazo: 30 dias, contados a partir do cumprimento dos requisitos descritos nas Cláusula Terceira.

Vale Verde, 4 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:B029DF72

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 031/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos visando a Consultoria para Gestão dos Investimentos e dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS. Contratado: GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ: 27.298.119/0001-49), Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, ou seja, R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) totais. Prazo: a partir de 02/05/2018 e cumprimento dos requisitos e terá duração de 12 meses

Vale Verde, 4 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:E3431001

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores (colarinho), para frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Vale Verde/RS Contratada: Buricá Pneus Ltda (CNPJ: 02.332.508/0001-12). Valor: R$ 41.884,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), Prazo: vigorará da assinatura até 31/12/2018 ou até e entra total do quantitativo licitado.

Vale Verde, 7 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:5A458647

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 033/2018

. Objeto: aquisição de peças para embuchamento traseiro completo de primeira linha de duas retroescavadeiras de propriedade do Município de Vale Verde/RS
A) Retroescavadeira CASE 580 M. Placa IRY0345;
B) Retroescavadeira CASE 580 N. Placa IWL9361;
Contratada: Copetrat Comercio de Peças Para Tratores LTDA (CNPJ: 04.559.510/0001-54) Valor: 14.699,94 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo: 10 dias a contar da assinatura do contrato para entrega das peças, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela comissão antes do término do prazo inicial.

Vale Verde, 8 de maio de 2018

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:C6248C58

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 034/2018

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores (colarinho), para frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Vale Verde/RS. Contratado: MODELO PNEUS LTDA (CNPJ: 94.510.682/0001-26). Valor: R$ 76.301,00 (setenta e seis mil, trezentos e um reais). Prazo: vigora na data da sua assinatura, tendo seu término em 31 de dezembro de 2018 ou até e entra total do quantitativo licitado.
Vale Verde, 8 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:CB2B663B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 035/2018

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores (colarinho), para frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Vale Verde/RS. Contratado: JWS PNEUS LTDA (CNPJ: 10.908.055/0001-58). Valor: **R$ 13.022,00 (treze mil e vinte e dois reais)**. Prazo: vigora na data da sua assinatura, tendo seu término em 31 de dezembro de 2018 ou até e entra total do quantitativo licitado.
Vale Verde, 10 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:360C171B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 036/2018

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores (colarinho), para frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Vale Verde/RS. Contratado: BELLENZIER PNEUS LTDA (CNPJ: 73.730.129/0009-86) Valor: de **R$72.330,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta reais)**. Prazo: : vigora na data da sua assinatura, tendo seu término em 31 de dezembro de 2018 ou até e entra total do quantitativo licitado

Vale Verde, 10 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:5C0F21E7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 037/2018

Objeto: Pactuar o abrigamento, na Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME, Crianças do Município de Vale

Verde, com idade entre zero e doze anos incompletos. Contratado: Associação Comunitária Pró-Amparo ao Menor - COPAME (CNPJ: 90.153.891/0001-09), Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, ou seja, R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos) por dia de permanência. Prazo: O valor mencionado será pago sempre que vencidos trinta dias de permanência, ou até quando a criança deixar o abrigo, no prazo de 10 dias subseqüentes.

Vale Verde, 11 de maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorlenes da Silva
Código Identificador:F4F2EAFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2018
Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Assistente Jurídico e Médico de Atenção Básica.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para os cargos acima descritos.
ASSISTENTE JURÍDICO
2º - FERNANDA BONOTTO KREBS
3º - CRISTIANE MARIA FABRIN STAUB
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
5º - RAFAEL LUIZ DONCATTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:40BA6C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 060, DE 29 DE MAIO DE 2018

EDITAL N° 060, DE 29 DE MAIO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Português.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 042/2018 - 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS
3º - LUCIANO LUIS SCHEIBLER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:E1A90EEA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital: Tomada de Preços nº 016/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do Ginásio Poliesportivo de Rincão de Souza. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.1065 – Construção de espaços públicos de desporto comunitário; 1284 – Convênio 831801/2016 – Ginásio Rincão de Souza. Prazo de execução: 180 dias. Valor: R$ 504.646,22. Data: 25/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:C4E2F4A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa SIMULTÂNEA ENGENHARIA LTDA. Dessa forma a Comissão de Licitações manteve sua decisão que declarou vencedora a empresa ROQUE MULLER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, bem como encaminhou para homologação e publicação.

Venâncio Aires, 28/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:7921552A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e N. J. KOEFENDER & CIA LTDA. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 137/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 075/2015, acrescendo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 1,6140410%, ou seja, mais R$ 9.564,25. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 17/05/2018.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 013/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 021/2017, acrescendo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 5,8728645%, ou seja, mais R$ 3.836,42. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 19/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B0578B2C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. Edital: Tomada de Preço nº 003/2018. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'agua. Dotação Orçamentária: 08.01.301.0104.2051 – Manutenção das unidades básicas de saúde; 08.01.10.302.0104.2056 – Manutenção centros de atend. Psicossocial – CAPS II/CAPS AD; 08.01.10.302.0104.2062 – Manutenção unidade de acolhimento inf. Juv. dependentes químicos; 10.01.08.243.0107.2090 – Manutenção do serviço de convivência e fortalec. de vínculos; 10.01.08.244.0107.2097 – Manutenção centro de referência básica em assistência social CRAS; 10.01.08.244.0107.2098 – Manutenção centro ref. especial em assistência social CREAS; 05.01.12.122.0008.2018 – Manutenção da secretaria de educação e conselhos; 05.02.12.365.0102.2019 – Manutenção das EMEIS - materiais e serviços – creche; 05.03.12.361.0102.2024 – Manutenção das EMEFS – materiais e serviços; Vigência Contratual: 12 meses. Valor global semestral: R$ 5.455,50. Data: 14/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6CE49178

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 007/2018, que registrou os preços de EPI'S e EPC'S. Data da assinatura: 17/05/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:AE476439

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Tomada de Preços em epígrafe foi temporariamente SUSPENSO em cumprimento ao Decreto Municipal nº 6.317 de 28 de maio de 2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 6.318 de 29 de maio de 2018. Maiores informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983.1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:43C4C336

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Tomada de Preços em epígrafe foi temporariamente SUSPENSO em cumprimento ao Decreto Municipal nº 6.317 de 28 de maio de 2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 6.318 de 29 de maio de 2018. Maiores informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983.1000, ramal 211.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:A53EF288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDOS REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043, 044, 045, 046 e 065/2017, e 009/2018. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 29 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E8F86AFE

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado ETP nº 008/2018: Deserto.

Veranópolis, 29 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FAF0DF1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018 que "Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – PREV-XANGRI-LÁ, altera a Lei Complementar n 068/2014, de 28 de fevereiro de 2014 e dá outras providências".

Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2018.

Xangri-Lá, 29 de Maio de 2018.

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:4400D3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 9301

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"conserto emergencial da geladeira industrial da EMEI Rainha do Mar"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 9301/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LUIZ ROBERTO COSTA DA ROSA - ME**
CNPJ: 05.213.047/0001-57
ENDEREÇO: RS 407, 4058, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Xangri-Lá, 28 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FICA DISPENSADA DE LICITAÇÃO A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É "TROCA DE ÓLEO DO VEÍCULO NA GARANTIA – SPIN IWV 4511", COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XVII, DA LEI NO 8.666/93, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO NO PROCESSO Nº 10061/2018, EXIGÊNCIA DO ART.38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

NOME DO CREDOR: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.485.542/0001-00 ENDEREÇO: AV. DOUTOR NILO PEÇANHA, 3000, PORTO ALEGRE/RS. VALOR: R$ 576,63 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS COM SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

XANGRI-LÁ, 28 DE MAIO DE 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C945834D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 766.700,00 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º, Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 766.700,00 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	100.000,00
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	160.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	179	44.90.52/0001	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.700,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1041	Construção e Ampliação das USB		
Elemento	430	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	132.135,53
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	456	31.50.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	325.000,00
Proj/Ativ		2100	Aquisição e Manutenção dos Equipamentos p/ Atendimento a Saúde		
Elemento	822	44.90.52/4931	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	210.000,00
Elemento	823	44.90.52/4936	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	190.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação, no valor de R$ 532.135,53 (quinhentos e trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete de Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	440.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.700,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Insumo: Samu/Odonto/Hospital		
Elemento	584	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	325.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FE644051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2018

Autoriza a unificação dos lotes 01 a 09 e de 34 a 36 da Quadra "D", localizada no Loteamento Santorini, na zona urbana do Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de D1.RS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 01 (um) à 09 (nove) e lotes 34 (trinta e quatro) à 36 (tinta e seis da Quadra "D", localizada na zona urbana do Município de Xangri-Lá, de propriedade de **D1.RS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme matrículas nº 109.484 a 109.492 e 109.517 a 109.519 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 01 (um) da Quadra "D", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno situado na zona urbana do Município de Xangri-Lá, constituído dos Lotes 01 (um) à 09 (nove) e Lotes 34 (trinta e quatro) à 36 (trinta e seis), que farão parte de um único Lote denominado Lote 01 (um), da Quadra "D", possuindo 5.607,73m²

(cinco mil seiscentos e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao ***Norte***, onde faz frente, formado por três seguimentos: um retilíneo com 56,88m (cinqüenta e seis metros e oitenta e oito centímetros), dois curvos medindo 9,28m (nove metros e vinte e oito centímetros) e 6,46m (seis metros e quarenta e seis centímetros), no alinhamento da Estrada municipal Fora da Faixa do Domínio; ao ***Sul***, onde faz fundos, mede três seguimentos: na extensão de 30,00m (trinta metros), com o lote 10 (dez), na extensão de 34,16m (trinta e quatro metros e dezesseis centímetros) e 15,00m (quinze metros), com o lote 33 (trinta e três); ao ***Leste,*** na extensão 82,89 (oitenta e dois metros e oitenta e nove centímetros), no alinhamento da Estrada Municipal Fora da Faixa de Domínio; a ***Oeste***, mede 82,24m (oitenta e dois metros e vinte e quatro centímetros) e confronta com a Rua "B", onde faz frente e também forma esquina com a Estrada Municipal Fora da Faixa de Domínio. No quarteirão formado pela Estrada Municipal Fora da Faixa de Domínio, Rua "C", Rua "B" e Alameda "A".

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 7728/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E3762506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2018

Autoriza a unificação do lote 18 e uma área de terras urbana, nos fundos, da Quadra 3-L, atual 34, situados na Praia de Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de FCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação do lote 18 (dezoito) e uma área de terra urbana nos fundos, da Quadra 3-L (três L), que pelo cadastro municipal é Quadra 0034 (trinta e quatro), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matricula nº 109.625, do Registro de Móveis de Osório e Matricula nº 52.805 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de **FCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 18** (dezoito) da Quadra 0034 (trinta e quatro), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia de Xangri-Lá, município de Xangri-Lá, RS, constituído do lote nº 18 (dezoito) da Quadra 3-L (três L) e pelo cadastro municipal é Quadra 0034 (trinta e quatro), setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo 12,00 m (doze metros), de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 32,50m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros) de comprimento de frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao ***Norte***, com o lote nº 17 (dezessete) e com área de terras localizada nos fundos do lote 17 (dezessete); ao ***Sul***, com o lote nº 19 (dezenove) e com área de terras localizada nos fundos do lote 19 (dezenove); a ***Leste***, com a Rua Rio Forqueta, antiga Rua "3" (três) onde faz frente; e, ao ***Oeste,*** com a área de terras localizada nos fundos do Lote nº "7" (sete), distando 66,00 (sessenta e seis metros) da esquina da Rua Rio Jacuí, antiga Rua 20 (vinte), estando o quarteirão formado ainda pela Rua Rio Jacuí, antiga Rua 20 (vinte), Rua Rio Forqueta, antiga Rua "3" (três), Rua Rio Negro, antiga Rua 04 (quatro) e Alameda Rio da Ilha.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 22153/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 006, de 06 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7C2517FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2018

Decreta Situação de Emergência em razão da ocorrência de desabastecimento e/ou escassez no fornecimento de combustíveis para manutenção dos serviços essenciais a serem prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Xangri-Lá e dá outras providências. (Revogado pelo Decreto 42/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando a greve dos caminhoneiros que desencadeou o caos no sistema de transportes de carga em todo o país, sendo desta categoria a responsabilidade pela realização da logística e abastecimento dos produtos de primeira necessidade a todas as cidades do país e por consequência a população através do comércio consolidado, em especial as Prefeituras para manutenção dos serviços públicos essenciais aos Munícipes.

· Considerando que o Município é responsável pelo transporte dos alunos das redes escolares municipal e estadual;

· Considerando o desabastecimento de combustível nos pontos de venda do Município e em especial do Posto pertencente ao fornecedor contratado pelo Município, manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações;

· Considerando a incerteza acerca da normalização da cadeia de fornecimento dos combustíveis que coloca em risco a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;

· Considerando que os serviços essenciais decorrentes do fornecimento de combustíveis, em especial na área da Saúde devem ser preservados;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Xangri-Lá, até que se normalize a situação de desabastecimento dos fornecedores de combustíveis em nível nacional, com reflexos no Município.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas nos dias letivos de 28 a 30 de maio, devendo as mesmas serem obrigatoriamente recuperadas a critério a ser definido pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ter sua vigência prorrogada a qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C8987B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2018

Autoriza a unificação dos lotes 02 à 05, da Quadra 0170, antiga 10-B, situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de GUSTAVO EDUARDO SABOIA DE MELO.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação dos lotes 02 (dois) à lote 05 (cinco) da Quadra 10-B (dez B), que pelo cadastro municipal é Quadra 0170 (cento e setenta), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matricula nº 49.694, 49.695, 49.696 e 49.697, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa de propriedade de **GUSTAVO EDUARDO SABOIA DE MELO.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 02** (dois) da Quadra 0170 (cento e setenta), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia de Xangri-Lá, município de Xangri-Lá, RS, constituído do lote nº 02 (dois) unificado aos lotes 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) da Quadra 10-B (dez B) e pelo cadastro municipal é Quadra 0170 (cento e setenta), setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo 48,00 m (quarenta e oito metros) de frente a mesma largura nos fundos, por 30,00 m (trinta metros) em ambos os lados, com a área superficial de 1.440,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao ***Norte***, com o lote 06 (seis), ao ***Sul***, com o lote 01 (um), ao ***Leste***, com os lotes 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e lote 21 (vinte e um) e ao ***Oeste***, com a Rua Rio Camisas, antiga Rua 23 (vinte e três), onde faz frente, distando 42,00 m (quarenta e dois metros), da esquina formada pela Rua Rio Guarita, antiga Rua 06 (seis), estando o quarteirão formado pela Alameda Rio Esperança, antiga Rua 04 (quatro); Rua Rio Apucaé, antiga Rua 21 (vinte e um); Rua Rio Camisas, antiga Rua 23 (vinte e três), e Rua Rio Guarita, antiga Rua 06 (seis).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 6402/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:827CB830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2018

Decreta Situação de Emergência em razão da ocorrência de desabastecimento e/ou escassez no fornecimento de combustíveis para manutenção dos serviços essenciais a serem prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, resolve:

· Considerando a greve dos caminhoneiros que desencadeou o caos no sistema de transportes de carga em todo o país, sendo desta categoria a responsabilidade pela realização da logística e abastecimento dos produtos de primeira necessidade a todas as cidades do país e por consequência a população através do comércio consolidado, em especial as Prefeituras para manutenção dos serviços públicos essenciais aos Munícipes;

· Considerando que o Município é responsável pelo transporte dos alunos das redes escolares municipal e estadual;

· Considerando o desabastecimento de combustível nos pontos de venda do Município e em especial do Posto pertencente ao fornecedor contratado pelo Município, manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações;

· Considerando a incerteza acerca da normalização da cadeia de fornecimento dos combustíveis que coloca em risco a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;

· Considerando que os serviços essenciais decorrentes do fornecimento de combustíveis, em especial na área da Saúde devem ser preservados;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Xangri-Lá, até que se normalize a situação de desabastecimento dos fornecedores de combustíveis em nível nacional, com reflexos no Município.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas nos dias letivos de 28 a 30 de maio, devendo as mesmas serem obrigatoriamente recuperadas a critério a ser definido pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º – Os servidores do Município que tiverem dificuldade de comparecimento ao posto de trabalho, em virtude do desabastecimento de combustível, por residir em outro município ou necessitarem de transporte, deverão encaminhar, sua justificativa por correspondência eletrônica para a Secretaria de Administração (administracao@xangrila.rs.gov.br).

Art. 4º- Fica revogado o decreto n° 39, de 25 de maio de 2018.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ter sua vigência prorrogada a qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F6E6B19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 108-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de junho de 2018, às 13 horas,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme **Edital de nº 137-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:59C3490B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 106-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de junho de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme n° de **Edital 138-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AAC005D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 105-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de junho de 2018** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (9h recebimento das propostas / 13h fase de lances),** conforme **Edital de nº 136-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:CD2FE1B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 040/2017 A, Pregão Eletrônico nº 057/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos para parques infantis, incluindo montagem e instalação de brinquedos pró-infância e playgrounds para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Alvorada, SMED, Contratada: Alci N. Becker & Cia Ltda - EPP. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
01	Gira Gira – Carrossel, com diâmetro de 100cm e altura de 55cm, composto por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante e volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés	11	un	R$ 1.100,00

Alvorada, 30 de maio de 2018.
.
Luiz Carlos Telles Lopes
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D15F4371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 040/2017 B, Pregão Eletrônico nº 057/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos para parques infantis, incluindo montagem e instalação de brinquedos pró-infância e playgrounds para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Alvorada, SMED, Contratada: Lúdica Comércio de Brinquedos Eireli - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
2	Túnel Lúdico em polietileno, com altura de97cm, largura de 87cm e comprimento de214cm em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; Marca: Brink Mobil	11	un	R$ 1.197,00
3	Gangorra com manoplas duplas, com largura de 40cm, altura de 47cm e comprimento de 151cm; Base para apoio dos pés, antiderrapante; Assento anatômico e antiderrapante; Marca: Brink Mobil	11	un	R$ 300,00
4	Escorregador Grande em Polietileno, com altura de 128cm, largura de 59cm e comprimento de 205cm; Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de	11	un	R$ 800,00

	degraus; Marca: Brink Mobil			
5	Casinha de boneca multicolorida, com altura de 143cm, largura de 131cm e comprimento 161cm, com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para braços); Marca: Brink Mobil	11	un	R$ 2.500,00

Alvorada, 30 de maio de 2018.

.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:FAE05FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 056/2017 B, Pregão Eletrônico nº 056/2017, Objeto: Aquisição de tintas e diluentes para a manutenção da sinalização viária horizontal, devidamente certificados pelo INMETRO e que atenda, aos quais couberem, as normas de qualidade da ABNT/NBR, a fim de atender as demandas de manutenção e implantação de sinalizações viárias, conforme Resolução nº 236/07 – DENATRAN e o Art.90 do CTB, SMSMU, Contratada: Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
07	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, BASE D'AGUA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 18 LITROS. Marca: Santa Cor	100	emb	R$ 159,34
09	TINTA BICOMPONENTE (PLÁSTICO A FRIO) NA COR AMARELA, A BASE DE RESINAS METACRÍLICAS LIVRES DE SOLVENTES. CONTER PIGMENTOS OPACIFICANTES E INERTES, ADITIVOS E AGENTES ENDURECEDORES; DOIS COMPONENTES: LÍQUIDO E PÓ (AGENTE ENDURECEDOR); O APLICADOR E OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVEM GARANTIR UMA RETRORREFLETÂNCIA MÍNIMA EM SECO DE: 400 MCD/LUX/M². EMBALAGEM DE 18 LITROS. Marca: Rodo Vias	50	emb	R$ 423,36

Alvorada, 30 de maio de 2018.

.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:44263B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1174/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 598/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/06/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
015/2018	2017108621	Berenice Gomes da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2015107896	Carmen Luiza Pisoni Goulart medeiros	Anos Iniciais
015/2018	2014107495	Darlene Morais de Souza	Anos Iniciais
015/2018	2017108550	Eder Francisco Belloli	Educação Física
015/2018	2014107646	Edison Luis Dias Borges	História
015/2018	2014107588	Fabiana da Silva Sartori	Anos Iniciais
015/2018	1999100981	Gabriela Crixel Casa Nova	Anos Iniciais
015/2018	2014107433	Gislaine Morais Leite	Anos Iniciais
015/2018	1998100309	Honória Beatriz Procopio Coelho	Educação Física
015/2018	2012105630	Jussara de Souza Silva	Anos Iniciais
015/2018	1999100871	Marco Aurélio Locateli Verdade	Ciências
015/2018	2012105459	Maria Gabriela de Campos Brose	Anos Iniciais
015/2018	2015107730	Maria Simone Hinrichsen Baptista	Anos Iniciais
015/2018	2013106825	Marlene de Matos Lucrécio	Anos Iniciais
015/2018	2014107286	Marta Regina Steffen de Vargas	Anos Iniciais
015/2018	2002101819	Maura Regina Garcia de Souza	Anos Iniciais
015/2018	2017108547	Miguel Cerva Melo	Educação Física
015/2018	2001101611	Patricia Correa dos Santos	Educação Física
015/2018	2012105490	Raquel Bitencourt Machado	Anos Iniciais
015/2018	1998100328	Roberta Bitencourt Machado	Anos Iniciais
015/2018	2014107306	Roselise Machado	Anos Iniciais
015/2018	2013107187	Samanta Soares Ferranti	Anos Iniciais
015/2018	2014107303	Simone dos Santos Aguiar	Anos Iniciais
015/2018	2011105195	Simone Pacheco	Anos Iniciais
015/2018	2014107299	Valda Francisca Ribeiro Pereira	Anos Iniciais
015/2018	2015108009	Vanessa Netto da Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39D63016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
Publicação do preços Praticados ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39
PROCESSO: 316/2018 - PREGÃO PRESENCIAL –10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, publica para os devidos fins os preços praticados ante a face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, homologada em 17/04/2018, e publicada na imprensa Oficial do município no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, em 18/04/2018; Os preços ofertados pelas empresas na licitação são registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	1	150,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Simples: DN 400 MM para aguas pluviais.	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			39,70	TUBO LAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			39,80	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			41,00	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			57,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	2	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Simples: DN 600 MM para aguas pluviais.	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			80,80	TUBOLAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			80,90	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			81,30	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			95,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	3	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto, não armado: 50 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			69,50	TUBOLAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			69,80	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			69,90	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			80,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	4	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro , 60 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	NILSSON & CIA LTDA			93,50	NILSSON
2	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			94,00	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			94,20	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			120,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	5	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro , 80 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	NILSSON & CIA LTDA			174,00	NILSSON
2	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			174,80	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			177,90	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			230,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	6	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro 100 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			254,00	NILSSON
2	NILSSON & CIA LTDA			254,50	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			257,40	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			300,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	7	100,0000	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			85,00	NE
2	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			105,63	MRF/PEDRA BRITA
3	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			112,00	ARENAL
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	8	100,0000	METRO CÚBICO	PÓ DE PEDRA	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			64,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			65,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			66,50	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			83,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	9	100,0000	METRO CÚBICO	PEDRA BRITA Nº 1	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			54,50	MRF/PEDRA BRITA

2	PEDREIRA TABILLE LTDA			55,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			65,10	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			80,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	10	100,0000	METRO CÚBICO	PEDRA BRITA Nº 2	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			59,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			60,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			65,10	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			77,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	11	180,0000	METRO CÚBICO	PEDRA MARROADA DE MÃO	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			59,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			59,80	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			66,70	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			74,13	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	12	30,0000	SACO	CIMENTO CPII -E-32, SACO DE 50 KG	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			29,45	CAUE CP II E 32
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			33,00	SUPREMO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	13	117,0000	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			34,00	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			35,200	MULTILIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	14	82,0000	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			52,64	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			54,70	ISDRALIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	15	36,0000	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			36,48	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			37,80	MULTILIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	16	36,0000	UNIDADE	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			26,68	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			27,00	ISDRALIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	17	760,0000	UNIDADE	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			0,70	BOLT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	18	325,0000	PEÇA	TABUA DE MADEIRA , EUCALIPTO, PLAINADA,MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X20 CM,	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			22,70	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	19	280,0000	PEÇA	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM , COM NO MINIMO 2,50	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			7,45	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	20	81,0000	METRO QUADRADO	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			14,90	ZANIN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	21	81,0000	METRO	RODA FORRO PINUS 1ª	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			3,20	ZANIN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	22	2,0000	UNIDADE	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, ME	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			298,00	MOLOSSI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	23	5,0000	UNIDADE	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			260,00	GIRASSOL
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	24	10,0000	UNIDADE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, 7,5 M PADRÃO CPFL P/ENTRADA MONOFASICA 1	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			1.690,00	LG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	25	5.000,0000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			0,43	06FUROS
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			0,59	MACCARI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	26	2,0000	UNIDADE	CAIXA D'AGUA, CAPACIDADE MINIMA 310 LITROS	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			168,00	FORTLEVI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	27	18,0000	KILOGRAMA	PREGO 17X27	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			9,90	GERDAU
2	JAIR ALBERTO TISOTT			10,00	NE
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	

1	28	20,0000	KILOGRAMA	PREGO 26 X 84	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			13,20	ARCELOR
2	JAIR ALBERTO TISOTT			13,44	NE
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	29	10,0000	KILOGRAMA	PREGO 23X60	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			13,20	GERDAU
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	30	150,0000	METRO	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO PARA USO EM PONTES, MEDIDAS MINIMAS 05 X 20	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			12,80	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	31	100,0000	METRO	RIPA CORRIDA,MADEIRA , eucalipto MEDIDAS MINIMAS DE 1 X 5 X 5 CM	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			2,00	LUDWIG

Augusto Pestana, 29 de maio 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:365CE53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.487, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.416.931,83 (Hum Milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coordenação e Manutr. Dos Serviços	Desp.	302019	R$	30.000,00
0404.06.181.0021.2.300.3.3.3.90.41.00.00.00.00 – Manut. do Policiamento Comunitário	Desp.	152300	R$	34.000,00
0405.04.122.0004.2.033.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Licitações e Compras	Desp.	302033	R$	2.000,00
0501.04.123.0012.2.035.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	302035	R$	20.000,00
0502.04.121.0012.2.038.3.4.4.20.93.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Tesouraria	Desp.	362038	R$	28.000,00
0502.04.122.0012.2.038.3.3.3.30.93.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Tesouraria	Desp.	642038	R$	43.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. da Educação Fundamental – MDE	Desp.	302072	R$	60.000,00
0605.13.392.0054.2.102.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. de Núcleos Culturais e Proj. Leiturino	Desp.	402102	R$	25.000,00
0605.13.392.0054.2.104.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. da Biblioteca e do Centro de Ludicidade	Desp.	302104	R$	10.000,00
0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Manut. do Programa Acolher	Desp.	302108	R$	2.500,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Fundamental	Desp.	252109	R$	30.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Fund.	Desp.	292109	R$	2.500,00
0606.12.365.0118.2.113.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Merenda Escolar – PNAP Pré Escola	Desp.	242113	R$	144.000,00
0703.08.244.0029.2.146.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do CREAS	Desp.	302146	R$	14.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	242170	R$	10.931,83
0801.10.301.0107.2.170.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	402170	R$	10.000,00
0803.10.301.0107.2.192.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manutenção do PAB	Desp.	242192	R$	40.000,00
0803.10.301.0107.2.192.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do PAB	Desp.	302192	R$	53.000,00
0902.26.782.0069.1.037.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Constr. E Reformas de Pontes e Passarelas	Desp.	241037	R$	5.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	242222	R$	30.000,00
0903.17.512.0061.1.083.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampliação da Microdrenagem	Desp.	401083	R$	328.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	242216	R$	19.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	302216	R$	2.000,00
0905.15.452.0008.2.227.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Controle e Fiscaliz. Do Trans. Municipal	Desp.	302227	R$	11.000,00
0906.04.121.0057.2.232.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Planejamento	Desp.	302232	R$	215.000,00
1207.23.695.0094.1.060.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. Da Casa da Memória	Desp.	401060	R$	3.500,00
1207.23.695.0104.2.253.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. de Áreas de Lazer comunitário	Desp.	402253	R$	1.500,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Meio Ambiente	Desp.	242261	R$	8.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Meio Ambiente	Desp.	302261	R$	4.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	412086	R$	180.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Recomp. Mata ciliar, Arborização e reserva ambiental	Desp.	282352	R$	51.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0203.02.061.0112.2.012.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Serviços Jurídicos	Desp.	52012	R$	80.000,00
0204.04.122.0111.2.015.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	242015	R$	10.000,00
0301.04.122.0004.2.016.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Auxilio à Entidades	Desp.	152016	R$	34.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Coordenação e Manutr. Dos Serviços	Desp.	662019	R$	20.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Coordenação e Manutr. Dos Serviços	Desp.	342019	R$	30.000,00
0405.04.122.0004.2.033.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Licitações e Compras	Desp.	232033	R$	1.200,00
0405.04.122.0004.2.033.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Licitações e Compras	Desp.	242033	R$	800,00

0406.04.122.0015.2.034.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	52034	R$	12.000,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	72034	R$	500,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	92034	R$	500,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	682034	R$	10.000,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	242034	R$	2.000,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	302034	R$	2.000,00
0406.04.122.0015.2.034.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	412034	R$	1.000,00
0501.04.123.0012.2.035.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	682035	R$	10.000,00
0501.04.123.0012.2.035.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	302035	R$	30.000,00
0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.20.93.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Tesouraria	Desp.	132038	R$	3.000,00
0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.20.93.00.00.00.00 –Manut. dos Serviços de Tesouraria	Desp.	302038	R$	28.000,00
0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Tesouraria	Desp.	242038	R$	10.000,00
0502.28.843.0105.2.040.3.3.2.90.21.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços da Dívida	Desp.	112040	R$	30.000,00
0502.28.843.0105.2.040.3.3.2.90.22.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços da Dívida	Desp.	762040	R$	10.000,00
0502.28.843.0105.2.040.3.4.6.90.71.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços da Dívida	Desp.	462040	R$	100.000,00
0503.04.125.0012.2.042.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Arrec. E Fiscaliz.	Desp.	242042	R$	20.000,00
0503.04.125.0012.2.042.3.3.3.90.93.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Arrec. E Fiscaliz.	Desp.	352042	R$	10.000,00
0603.12.361.0028.2.065.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Programa Acolher – MDE	Desp.	302065	R$	60.000,00
0605.12.392.0054.2.462.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Centro Histórico Cultural	Desp.	242462	R$	5.000,00
0605.12.392.0054.2.462.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Centro Histórico Cultural	Desp.	302462	R$	5.000,00
0605.12.392.0054.2.462.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. do Centro Histórico Cultural	Desp.	402462	R$	5.000,00
0605.12.392.0054.2.462.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. do Centro Histórico Cultural	Desp.	412462	R$	5.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.1.92.00.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	662103	R$	1.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.1.94.00.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	682103	R$	5.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.3.30.00.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	242103	R$	6.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.3.39.00.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	302103	R$	2.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Promoção de Eventos e Ativ. Artist. Culturais	Desp.	152105	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Promoção de Eventos e Ativ. Artist. Culturais	Desp.	252105	R$	11.000,00
0605.13.392.0054.2.329.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Cinema Digital	Desp.	242329	R$	5.000,00
0605.13.392.0054.2.329.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Cinema Digital	Desp.	302329	R$	5.000,00
0605.13.392.0054.2.329.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. do Cinema Digital	Desp.	412329	R$	40.000,00
0606.12.361.0017.2.442.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. Ampl. E Manut. Laboratório Inform. Educ. Fund.	Desp.	302442	R$	5.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Fundamental	Desp.	302109	R$	30.000,00
0606.12.361.0118.2.111.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. da Merenda Escolar Fundam. FNDE	Desp.	242111	R$	144.000,00
0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do CREAS	Desp.	52146	R$	14.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	342170	R$	10.931,83
0801.10.301.0107.2.170.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	412170	R$	10.000,00
0803.10.301.0107.2.192.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do PAB	Desp.	52192	R$	93.000,00
0901.04.122.0010.2.202.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	682202	R$	90.000,00
0902.26.782.0069.1.037.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Constr. E Reformas de Pontes e Passarelas	Desp.	301037	R$	5.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	302222	R$	30.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Hídricos/ de Esgoto	Desp.	82216	R$	30.000,00
0903.17.512.0061.2.379.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Limpeza de Valos e Arroio	Desp.	82379	R$	2.000,00
0903.25.752.0067.1.045.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampl. Rede de Ilum. Pública	Desp.	401045	R$	10.000,00
0903.25.752.0067.2.219.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Ilum.	Desp.	52219	R$	10.000,00
0903.25.752.0067.2.219.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Ilum.	Desp.	72219	R$	1.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	682223	R$	20.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	242223	R$	6.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	302223	R$	7.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. dos Serv. de Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	412223	R$	10.000,00
0905.15.452.0031.2.230.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	Desp.	55230	R$	11.000,00
1207.23.695.0094.1.060.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Implant. Da Casa da Memória	Desp.	241060	R$	2.000,00
1207.23.695.0094.1.060.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. Da Casa da Memória	Desp.	301060	R$	1.500,00
1207.23.695.0104.2.253.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. de Áreas de Lazer comunitário	Desp.	412253	R$	500,00
1207.23.695.0104.2.253.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Manut. de Áreas de Lazer comunitário	Desp.	422253	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. do Meio Ambiente	Desp.	682261	R$	12.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Central de Resíduos – Usina	Desp.	342218	R$	10.000,00
1302.18.541.0063.2.351.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Plano Gerenciamento Resid. Sólidos	Desp.	302351	R$	20.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Recomp. Mata ciliar, Arborização e reserva ambiental	Desp.	242353	R$	40.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Recomp. Mata ciliar, Arborização e reserva ambiental	Desp.	302352	R$	90.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recomp. Mata ciliar, Arborização e reserva ambiental	Desp.	402352	R$	55.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Recomp. Mata ciliar, Arborização e reserva ambiental	Desp.	412352	R$	15.000,00
1302.18.541.0073.2.350.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Horto, Projeto Floração e Prod. Mudas	Desp.	302350	R$	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:33FB3CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇAO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

EDITAL Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período de **24 a 28 de maio de 2018**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 08h às 11h30 min e das 13h30min ás 17h, estarão abertas as inscrições para a seleção de **Assistente de Alfabetização voluntário** para o **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
O presente processo seletivo visa selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob a forma de voluntariado, com atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.
O trabalho do assistente de alfabetização é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998 indicada no endereço eletrônico (http://www.planalto.gov.br). Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação conforme tabela no item 2. e 2.1. deste edital.
As atividades, preferencialmente serão desempenhadas por interessados com formação em Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia nos Termos do Art. 62 da Lei Federal 9.394/96 – LDB, e estudantes universitários de formação específica na área de Pedagogia ou Licenciaturas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo será composto por uma etapa classificatória, realizada através da análise de currículo.
A pontuação total auferida será registrada na planilha de resultado geral.

Formação	**Ano/ Nível**	**Pontuação Máxima**
Magistério	Cursando magistério (curso normal) Magistério(curso normal concluído)	10 15
Formação Superior Pedagogia	Graduação em Pedagogia em andamento (um ponto por semestre até o máximo 10 pontos) Graduação em Pedagogia Concluída	10 20
Formação Superior em outra Licenciatura	Graduação em outra licenciatura	5
Formação Superior em outra Licenciatura	Graduação em outra licenciatura em andamento (0,5 pontos por semestre) pontuação máxima 5 pontos)	5
Experiência em Alfabetização	Experiência comprovada (1 ponto por ano de experiência até o máximo 20 pontos)	20
Cursos extracurriculares na área de educação	Com duração de 20h (1 ponto por certificado, até o máximo 3 pontos) Com duração de 21 hs até 60 hs (2,5 pontos por certificado até o máximo de 5 pontos) Com duração de 61 hs até 180 hs (1 certificado valendo o máximo 7 pontos)	3 5 7
	Com duração superior à 181 hs (1 certificado valendo o máximo 10 pontos)	10

A Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado será constituída pelos diretores das escolas e coordenador do programa.
No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de classificação que será considerada como cadastro de reserva.
A convocação dos candidatos selecionados no presente edital deverá obedecer à ordem classificatória ínsita no resultado final.

DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS
2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para assistente de alfabetização:

Escola	**Número de vagas**	**Carga horária semanal**	**Ajuda de custo mensal**
EMEF ROSALINA DINIZ DE SOUZA*** (somente após autorização do FNDE)	1 vaga	5h (por turmas) Total de turmas: três	R$ 150,00 por cada turma
EMEF PEDRO FERREIRA BUENO EMEF PEQUENO PRINCIPE	1 vaga	5h (por turma) Total de turmas:01 5h (por turma) Total de turmas:02	R$ 150,00 por cada turma

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação situada na rua 14 de abril, Centro de Coronel Bicaco. No período de **24/05/2018 a 28/05/2018**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Como nos termos do Anexo I deste Edital.
Será permitida apenas uma inscrição por candidato, sendo eliminado do processo seletivo simplificado aquele que realizar mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, de suas instruções especiais e dos anexos, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da vaga pleiteada.
São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:
Ser brasileiro;
Ser, preferencialmente, estudantes, universitários de formação pedagógica;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
Estar quite com a Justiça Eleitoral e
Possuir disponibilidade de horário para formações oferecidas pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Municipal de Educação no que tange ao programa.
3.5 São características desejáveis: liderança; capacidade de comunicação e diálogo; trajetória de envolvimento participativo na comunidade; capacidade de mobilização; sensibilidade, acolhimento e escuta de crianças.
Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os Anexos I, II e III com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo, ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

Cópia: RG e CPF;
Cópia: comprovante de residência;
Cópia: comprovante de escolarização em curso(se está cursando algum) ou diploma do magistério, curso superior e/ ou curso de pedagogia, bem como os demais cursos a serem pontuados.
Os anexos I, II e III deste Edital serão disponibilizados para os candidatos.
As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Coordenadora excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
As vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou por eliminação no certame serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
Só será permitida a inscrição por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, devendo ser apresentada uma procuração, por candidato, a qual ficará retida.
A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao formulário de inscrição será exclusiva do candidato.

DOS RESULTADOS
Os resultados gerais classificatórios resultarão da soma da pontuação total auferida em cada uma das avaliações a que foi submetido o candidato.
Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
o candidato mais idoso;
o candidato com o maior nível de escolaridade.
4.3. A lista contendo o resultado geral classificatório será ordenada decrescente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgada no dia **29/05/2018**, no mural da Prefeitura.
Haverá recurso sem efeito suspensivo para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.
O recurso deverá ser interposto pelo candidato, por escrito, à Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado, até às 17 horas do dia **30/05/2018**.
O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do certame serão preliminarmente indeferidos.
Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.
O recurso deverá ser protocolado a comissão avaliadora, junto a SMECD.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.
Caso o recurso interposto não seja acolhido pela Comissão Coordenadora, o candidato recorrente será pessoalmente notificado da decisão denegatória do recurso, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a citada decisão.

DA CONVOCAÇÃO
Competirá à Unidade Executora realizar a convocação dos candidatos em estrita observância à ordem classificatória, e encaminhá-los à Coordenação do Programa Mais Alfabetização para serem assistentes de alfabetização.
Os (as) candidatos (as) que de acordo com a classificação excederam as vagas ficarão no quadro de reserva de assistentes de alfabetização do Programa para caso de desistência ou substituição.

DA VIGENCIA DO VOLUNTARIADO
6.1. O Candidato (a) classificado (a) será convocado (a) para assumir a vaga de assistente de alfabetização, da qual pleiteou pelo período de 06 (seis) meses, iniciados a partir de maio de 2018 e com término em novembro de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, observados os princípios e normas da Resolução/CD/FNDE/Nº 07 de 22 de março de 2018 e demais documentos orientadores do Programa.
Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado.
Concluído o processo de seleção, convocação e designação do assistente de alfabetização ~~as~~ referidas turmas, sempre que necessário, a secretaria, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.
Os candidatos selecionados deverão participar de formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederá a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso (Anexo III).
O candidato classificado deverá manter seu endereço, número de telefone e endereço eletrônico atualizado junto à unidade executora, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço e telefones desatualizados.
O assistente de alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores, não participação nas formações oferecidas pelo MEC ou órgão similar e conduta pessoal e profissional.
O assistente de alfabetização que desistir da função voluntariada será excluído na ordem classificatória.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Coronel Bicaco, 24 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"	**Nº**
NOME:	

ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG e Órgão Expedidor	**CPF:**	
ESCOLARIDADE:	**ESTADO CIVIL:**	**DATA DE NASCIMENTO:**
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? ( ) SIM ( )NÃO QUAL?		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº ...../2018 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempo determinado, a ser realizado pela Coordenadora do Programa. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.		
DATA: ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº112/2018 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"	**Nº**
NOME:	
CPF:	
ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº ...../2018

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4. Outros:_____ _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CORONEL BICACO, RS, ____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

,-,-,

Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no (a)_,_,

(Rua/Avenida) (nº)

,_,_,_portador(a) do CPF n.º

(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

carteira de identidade nº_,_/_____,

(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, 18 de fevereiro de 1988,em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

/_, de_de 20_.

(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A8C87092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
Protocolo Administrativo nº 369/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.

Em ata datada de 24/05/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 016/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36

ITEM	QUANT. ESTIM.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R$		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
02	**700,00**	Kg	Vergalhão de aço, nervurado, bitola de 5 mm	4,10	2.870,00	GERDAU
03	**1.600,00**	Kg	Vergalhão de aço, nervurado, bitola de 10 mm	3,98	6.368,00	GERDAU
04	**800,00**	Kg	Vergalhão de aço, nervurado, bitola de 12,5 mm	3,80	3.040,00	GERDAU
05	**420,00**	M²	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138 (2,20kg/m²), diâmetro do fio = 4,20mm, malha 10x10 cm.	13,20	5.544,00	GERDAU
08	**220,00**	sc	Argamassa Colante AC1 (sacos de 20 kg)	6,80	1.496,00	FORTKOLL
09	**25,00**	sc	Argamassa Colante AC3 (sacos de 20 kg)	19,90	497,50	SIKA
15	**60,00**	kg	Prego de aço polido com cabeça dupla 17x27 (21/2x11)	11,00	660,00	GERDAU
TOTAL R$					**20.475,50**	

CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 10.436419/0002-25

ITEM	QUANT. ESTIM.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R$		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
06	**450,00**	sc	Cimento Portland CP IV-32 (sacos de 50 kg)	26,99	12.145,50	SUPREMO
07	**550,00**	sc	Cal hidratada CH-II (sacos de 20 kg)	8,25	4.537,50	ITABRANCA
10	**80,00**	m³	Areia média (posta na obra)	145,00	11.600,00	-
14	**70.000,00**	un	Bloco cerâmico, 6 furos, 9x14x19cm, para parede de tijolo aparente (igual ao existente no local)	0,41	28.700,00	SCALCO / CONTE
TOTAL R$					**56.983,00**	

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 90.206.509/0001-88

ITEM	QUANT. ESTIM.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R$		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
11	**1.600,00**	m	Tábua de madeira (pinus) 4ª qualidade 20,0cmx2,5 cm, aparelhada	3,60	5.760,00	FRIEMEL
12	**500,00**	m	Pontalete de madeira (pinus) 7,5cmx7,5cm (3"x3"), não aparelhada	4,30	2.150,00	FRIEMEL
13	**650,00**	m	Sarrafo de madeira (pinus) 7,0cmx2,5cm, aparelhada	1,50	975,00	FRIEMEL
16	**60,00**	kg	Prego de aço polido com cabeça simples 17x27 (21/2x11)	8,45	507,00	GERDAU
TOTAL R$					**9.392,00**	
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 86.850,50						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:257BF028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 14/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
109/2018	DISPENSA	REFORMA DA PRAÇA DA REPÚBLICA	PATRICIA GOMES S. QUADROS	R$ 7.800,00	Art. 24 Inc. II
116/2018	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAL CIRURGICO, PARA USO NAS TRÊS UNIDADES DE ESFs E UBS, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	G. GOTUZZO & CIA LTDA.	R$ 2.024,50	Art. 24 Inc. II
119/2018	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO SOLENOIDE ,PARA USO NO VEÍCULO IRM 6897.	TECNOCAR – SILVIO CESAR MILBRATH VOITICH	R$ 2.500,00	Art. 24 Inc. II
120/2018	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA DOSSAN, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 3.946,00	Art. 24 Inc. II
121/2018	DISPENSA	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS EM ATIVIDADES DE CONTRATURNO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.	CRISTIAN RAUBER	R$ 5.400,00	Art. 24 Inc. II
122/2018	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACAS IVT 9965.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 1.413,00	Art. 24 Inc. II
123/2018	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA COZINHA DO ABRIGO MUNICIPAL, MANTIDO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CASUAL COMERCIO E HABILITAÇÃO DE CELULAR	R$ 2.900,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7E399579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 107, 108, 109, 110, 111, 112 E 113 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

Extrato das atas Contratos 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 24/2018 que tem como objeto: escolha da melhor proposta de preços unitários de móveis escolares e equipamentos diversos, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade. que apresenta como Contratadas as seguintes empresas:

107 - ALFRS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 19.338.456/0001-94

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
08	UN	90	Armário 2 portas em aglomerado, com chave, 3 prateleiras de cada lado. Medidas mínimas: 154x75x36(AXLXP). Cor cinza.	ALFRS	569,00
14	UN	5	Pia inox de uma cuba, para balcão 1,20 m.	Tramontina	213,00

108 - GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP CNPJ nº 18.136.904/0001-04

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	UN	2	Escada em fibra de vidro 19 degraus, perfil "U", não conduz eletricidade, resistente a corrosão química, degrau tipo D, vazada, 3,60 x 6,00m, catraca de alumínio, cinta de borrachão. (SECRETARIA DE SAÚDE)	PROFIL	1.380,00
12	UN	30	Arquivo de aço ultra em chapa 26, para pasta suspensa, 4 gavetas deslizantes através de patins de nylon, capacidade de peso e segurança, pois possui uma trava que evita a queda da gaveta.	METALPONTA	696,00
26	UN	5	Mesa de serviço, em INOX. Tamanho 1,20 x 0,900 x 0,85 cm.	PROGAS	910,00
34	UN	3	Ferro a vapor eletroportátil, base antiaderente em cerâmica e a temperatura nesta superfície é ajustada através de botão, o que possibilita controlar o grau certo para cada tipo de tecido. A função spray atua com precisão para garantir a total remoção de frisos, reservatório de água com capacidade para 180 ml, fácil de manusear. Vapor e seco, através do botão seletor é possível escolher uma dessas opções. Consumo de energia 1,12 kw/h, potência 1120 w. Lâmpada piloto, base antiderrapante, seletor de função vapor seco, função de vapor extra e spray, seletor de temperatura, cordão elétrico giratório, salva botões, luz/lâmpada indicadora de funcionamento. Garantia de 02 anos.	BRITANIA	132,00
35	BRR	3	Ferro elétrico sem vapor, design tradicional, cabo anatômico, extra leve tem grande área de base, poupa - botões e controle de temperatura frontal. Potência 220 v = 1000 w; Garantia 24 meses.	LENOXX	69,00

109 - LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA ME CNPJ nº 00.638.687/0001-95

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	UN	01	Aparelho de som contendo: 1 caixa acústica ativa, com tela, pés emborrachados, alças laterais, alto falante de 15' e driver TI de 1'. Projetada para ser usada como P.A (no tripé) ou monitor. Potência mínima de 250 W (RMS), Bluetooth, USB e FM. 4 botões de volume, um para cada entrada da caixa, 3 vias de equalização; Entrada e saída XLR balanceada; saída Speakon para caixa passiva; proteção contra curto; 110/220V. 1 caixa acústica passiva, com tela, pés emborrachados, alças laterais, alto falante 15' e driver TI de 1', projetada para ser usada como P.A (no tripé) ou monitor. Potência mínima de 200W(RMS). Entrada Speakon. 2 tripés para caixas e monitores c/ ajuste telescópico de altura, possui trava de segurança, com altura mínima: 1,20 m e máxima: 2,00 m, capacidade: 60Kg. 1 cabo PP para interligação das caixas, com conexão speakon/speakon, mínimo 15 metros. 2 microfones profissionais com cabo de 10 metros. (SECRETARIA DE TURISMO)	FRAHN	3.154,00

110 - LUIS CESAR REIS – EPP CNPJ nº 93.920.361/0001-37

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
15	CJ	05	Conjunto refeição infantil composto de uma mesa e dois bancos escamoteáveis (rebatíveis). Estruturas metálicas confeccionadas em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), cor a escolher (prata, preto ou branco), acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento com perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt.	REIFLEX	1.189,00
17	UN	25	Conjunto professor - padrão FNDE, dimensões aproximadas: MESA: 1200 x 650 x 760 mm, cadeira – 520 x 500 x820 mm. Mesa com estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 – versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760 mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	REIFLEX	470,00
18	UN	150	Conjunto escolar CJ04, Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor vermelha (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminada a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm , no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas nas cor vermelha, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do Inmetro para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo iso 9001 ABNT/INMETRO e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1008 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR iso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0 e relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m² de 16h). Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório em nome do Licitante. Medidas Aproximadas Mesa Distância Tampo/Estrutura: 23 mm Distancia estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 75 mm Distancia interna entre as pernas: 519 mm Altura da mesa : 644 mm Profundidade dos Pés : 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor vermelha, sendo assento med. 400x350 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado,	REIFLEX	315,00

			fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores vermelha fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10 mm): 380 mm Largura da estrutura da Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros: 50 mm Raio estrutura do encosto: 50 mm. Distancia entre travessas do assento: 216 mm. Distância entre pés frontal/traseiro: 371 mm Obs: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.		
19	CJ	25	Conjunto coletivo infantil modelo FNDE - CJC – 01, Dimensões: 800 x 800 x 460 mm. Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460 mm. Cód.:CJA-01, Dimensões: 450 x 330 x 560 mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560 mm.	REIFLEX	770,00
20	CJ	280	Conjunto aluno CJA-06, CJ06: Mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo iso 9001 ABNT/INMETRO e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido -corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1008 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR isso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0 e relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m² de 16h). Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório em nome do Licitante. Medidas aproximadas Mesa Distancia Tampo/Estrutura: 23 mm Distancia estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 86mm Distancia interna entre as pernas : 519 mm Altura da mesa : 760 mm Profundidade dos Pés : 446 mm Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores azul fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10 mm): 460 mm Largura da estrutura da Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros: 50 mm Raio estrutura do encosto: 50 mm. Distância entre travessas do assento: 296 mm. Distância entre pés frontal /traseiro: 471 mm. Obs: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.	REIFLEX	330,00
29	UN	25	Mesa de escritório, medidas aproximadas 1,40x0,70x0,74cm (LxPxA); Descrições mínimas: três gavetas, uma fechadura com 02 chaves, chapa de madeira MDP de 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC, estrutura de aço, pintura epóxi, cor cinza.	REIFLEX	294,00

111 - MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 91.643.122/0001-51

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UN	6	Lavadora de alta pressão, potência 2,9 KW, tensão 220 v, vazão 700L/h, pressão 150bar, pressão de trabalho 122bar. (IND. E COMÉRCIO (01), SEC. SAÚDE (02), SEC. AGRICULTURA (01))	STIHL	2.600,00
02	UN	5	Roçadeira de alta potência, a gasolina, 1,4KW (1,9 DIN – OS) 29,8cm³, rotação máxima 12.500RPM, rotação lenta 2.800RPM. (INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE SAÚDE e SMASTC)	OLEOMAC	1.848,67
04	UN	3	TV 32'' LED HD, controle remoto, entrada UHF/VHF e TV a cabo, conexão com áudio e vídeo, 220 v, tela LCD. (SECRETARIA DE SAÚDE)	AOC	1.330,00
23	UN	60	Estante de aço com 05 divisórias, desmontável, de aço, com reforço omega na parte interna (embaixo) de cada bandeja. Suporta uma sobrecarga uniformante de até 20 kg por prateleira. Dobra dupla nas laterais e tripla na parte frontal e posteriores. Acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Confeccionada em chapa de aço n° 26; coluna chapa 24; dimensões externas: 0,30 – 0,40 cm – profundidade; 0,90 cm – largura; 1,98 cm altura.	LUNASA/ P5	465,00
31	UN	5	Fogão a gás 4 bocas, com válvula de segurança, mesa em aço inox, botões removíveis, acendimento automático, porta fria, válvula de segurança no forno, estrutura em chapa de aço, tampa de vidro temperado, puxador em aço, 04 queimadores, sendo 02 grandes e dois menores, 04 pés, forno de aproximadamente 56 litros, uma prateleira de grade, porta de vidro duplo, proteção térmica traseira, botões removíveis. Branco.	ATLAS	412,25
32	UN	3	Refrigerador duas portas Frost Free, 450 litros, duplex, 3 prateleiras de vidro removíveis com regulagem de altura, porta- ovos removível, duas formas de gelo, degelo automático, potência 135 w , controle de temperatura, iluminação interna, pés removíveis, 220 volts, eficiência energética classe A, garantia de 2 anos. Branco.	CONSUL	2.590,00
33	UN	3	Maquina de lavar roupa automática, 16 kg com dispenser autolimpante. Os produtos diluídos são adicionados a água pelas laterais do cesto e não depositados sobre as roupas, evitando manchas. Aumenta a velocidade da agitação melhorando o desempenho da lavagem. Indicado para roupas mais difíceis ou roupas mais sujas. Com uma única tecla, você pode parar ou avançar a programação da maquina e depois retomar onde parou. Conta com a tecnologia Silent Control e o programa Ciclo Silencioso, que permite uma lavagem ainda mais tranquila. Você ficara satisfeito ao notar a facilidade de selecionar as mais variadas funções do eletrodoméstico através do painel intuitivo, com simples toques no display e girando os botões você seleciona os recursos desejados. Acesso ao cesto superior, centrifugação sim, dispenser para sabão sim, Dispenser para amaciante sim, elimina fiapos sim - através do filtro. Garantia de 02 anos, branca.	ELECTROLUX	1.871,75
36	UN	4	Geladeira mínimo 350 litros, eficiência energética A ou B, frost free, 220 v. Com garantia.	CONSUL	2.100,00

112 - NORMÉLIA LOTERMANN – EPP CNPJ nº 20.132.150/0001-66

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	UN	10	Armário alto multiuso colorido, estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco, 9 portas revestidas em melamínico textura colorido (azul, vermelho, amarelo, lilás, alaranjado), com puxadores. Abaixo 2 gavetões com rodízios revestidos em melamínico textura, dimensões aprox: 1900x1200x450mm.	EDUCAR MOVEIS	1.850,00
09	UN	15	Armário para cozinha em MDF 18 mm, duas portas de correr com puxadores, 7 divisórias contando com a base. Medidas aprox: 2,80 x 1,20 x 0,50 (AxLxP), branco.	EDUCAR MOVEIS	1.577,00
16	CJ	28	Conjunto refeitório mesa retangular, dimensões aproximadas - 2000x700x750mm, mesa com estrutura em tubo de aço 30x30 e requadro superior em tubo 30x50. Ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Tampo (2000x700mm) em MDF 18 mm, revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 750 mm. Dimensões aproximadas: 2000x350x450mm. Banco com estrutura em tubo de aço, pés em 30x30 e requadro superior em tubo 30x50. Ponteiras plásticas injetadas 30x30 internas. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Assento (2000x350mm) em MDF (18 mm) revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 450 mm.	EDUCAR MOVEIS	970,00
21	CJ	5	Conjunto escolar coletivo infantil, Composto de 1 mesa central, 8 carteiras trapézio e 8 cadeiras. Especificações mínimas: mesa central: estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Tampo (870 mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura. Bordas em PVC colorido tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 4,5x30PH. Altura 580 mm. Oito carteiras trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm) para melhor resistência à	EDUCAR MOVEIS	2.092,00

			estrutura. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (620x340x400mm) em MDF com 18 mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto-atarraxantes 4.5x30. Altura 580mm. Oito cadeiras: Estrutura dos pés e encosto em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm) com duas travessas entre as pernas em tubo ¾(parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ internas fixadas através de encaixe. Assento (300x300mm) e encosto (300x160mm) confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com pintura em selador com tingimento e verniz. Fixados a estrutura através de 7 rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio tipo "POP". Altura do assento ao chão 340 mm e altura do encosto ao chão 640 mm.		
22	UN	5	Carrossel grande, com estrutura de ferro, tubos de 2"1/2x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado com rolamento 30.120, tubo 1"x2.00mm 7/8x1.50mm, 3/4x1.50mm, chapa 1/8x1" ¼, ferro maciço 5/16, com assento em fibra, tratamento anti-corrosivo, capacidade de 10 a 12 crianças. Medida do produto: diâmetro: 1.70m.	EDUCAR MOVEIS	2.419,00
27	UN	20	Mesa com gavetas, para professor, 1,20 x 60 x 75, em MDF 15 mm, estrutura dos pés em ferro, pintura epóxi, com madeiro no meio entre os ferros. Com 2 gavetas com chave.	EDUCAR MOVEIS	395,00
28	UN	5	Mesa escolar para portadores de necessidades especiais, acessível para pessoa em cadeira de rodas, tampo em madeira MDF, espessura mínima 18 mm; revestimento laminado de alta pressão, na cor creme formato retangular, acabamento das bordas em perfil PVC com inclinação e altura ajustáveis de 600 a 880 mm, frontal e traseira, através de manípulos estrutura em aço, pés com tubo diâmetro 1 barras laterais e frontais com tubo 7/8 espessura mínima 1,2mm acabamento com ponteiras plásticas; acabamento com pintura Eletrostática epóxi, na cor preta; garantia mínima de 12 Meses. Medindo: (800x610)mm.	EDUCAR MOVEIS	480,00

113 - SANTA LÚCIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI CNPJ nº 26.398.158/0001-55

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	UN	7	Armário aéreo 03 portas em MDF 18 mm, 3 portas, prateleira interna fixa, dobradiças metálicas; puxadores cromados ABS; sistema de montagem por parafusos; revestimento em laca; dimensões externas aproximadas: (L xAx P) 120 x 65 x 31 cm; branco	Santa Lúcia	295,00
10	UN	15	Armário para mantimentos com 3 portas e 4 divisórias tipo granito MDP BP 15mm, com pés altos. Dimensões mínimas: 1,93 x 1,20 x 0,50 m (AxLxP).	Santa Lúcia	339,00
11	UN	15	Armário fechado com divisórias, grande, com 3 portas e 4 divisórias, em MDP BP 15mm, com pés altos. Dimensões aproximadas: 1,93 x 1,20 x 0,50 m (AxLxP).	Santa Lúcia	959,00
13	UN	12	Balcão para pia, 1,20 m, em MDF, 2 portas e 4 gavetas com puxadores.	Santa Lúcia	395,00
24	UN	5	Fraldário/Trocador, dimensões aproximadas - 400x260x600mm, em MDP de 15 mm textura. Subdividido em prateleiras em número de seis com as seguintes dimensões (400x260x600mm) cada, e uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16 mm. Pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Com colchão nas medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão o móvel possui um rodapé com 80 mm de altura, e apoiado por seis deslizadores de 24 mm na cor preta.	Santa Lúcia	955,00
25	UN	30	Mesa quadrada em fórmica 80x80, confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico, encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura. Medidas: Altura da mesa: 60 cm. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Santa Lúcia	215,00
30	UN	5	Mesa infantil redonda, mesa central, estrutura em tubo ¾ formato monobloco, ponteiras plásticas ¾ inteiras. Tampo (870 mm de diâmetro) em MDF revestido em laminado melamínico, subdividido em quatro cores. Bordas em refil de PVC colorido tipo "T". Tampo fixado por parafusos. Altura 580 mm.	Santa Lúcia	249,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4416BCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018.
VALIDADE: 25/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à contratação de anúncios em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização) no Município de Santo Antônio da Patrulha, com publicação dos atos do Executivo Municipal, conforme especificações abaixo:

Para a empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ nº. 93.523.157/0001-82, o item:

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
001	48	24	Anúncios de meia página	Anúncio colorido em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização), no mínimo 20, e assinantes no Município de Santo Antônio da Patrulha.	R$ 1.247,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:3907A4AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO ATA PE 10028/2017 SRP FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10028/2017 - FMS - contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, hospitalar e ambulatorial para os Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde., destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGILE DISTRIB DE MATS DESCARTAVEIS S&M LTDA – CNPJ: 13.765.686/0001-53 Lote/Descrição	Preço Unitário
7-CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 877,40
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	
5-AUTOCLAVE 54 LITROS HORIZONTAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 15.750,65
ANA MARIA PIRES BELEM – CNPJ: 04.360.651/0001-43 Lote/Descrição	
20-LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 1.329,99
24-NEGATOSCÓPIO 1 CORPO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 268,00
25-NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 374,00
26-OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 800,00
31-PRANCHA LONGA - MACA RÍGIDA DE RESGATE ADULTO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 945,00
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11 Lote/Descrição	
28-OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 2.326,00
DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 13.676.954/0001-60 Lote/Descrição	
11-DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 4.844,00
12-DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMENTRO E MARCAPASSO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 38.807,00
EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 17.605.216/0001-83 Lote/Descrição	
3-COLAR CERVICAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 94,40
17-KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 147,00
18-KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 148,80
23-NEBULIZADOR, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 138,20
LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD. P/ SAUDE EIRELI - ME **CNPJ: 07.570.445/0001-56** Lote/Descrição	
9-TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PONTA FLEXÍVEL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 12,37
34-TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PONTA RÍGIDA, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 10,30
VENA VITA CONSULTORIACOMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 22.392.045/0001-91 Lote/Descrição	
14-ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL DIGITAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 5.470,00
22-MONITOR MULTI PARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 9.785,00
29-OXÍMETRO PORTÁTIL HANDSET, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 1.850,00
MCMED COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA – CNPJ: 10.310.873/0001-54 Lote/Descrição	
15-FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR C/ 03 BULBOS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 8.600,00
MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP – CNPJ: 01.405.834/0001-40 Lote/Descrição	
21-MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA COM PNI E O2, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 22.240,00
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP- CNPJ: 05.022.486/0001-82, Lote/Descrição	
10-CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 229,00
16-KIT PARA CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 800,00
19-KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 149,00
30-PAPAGAIO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 73,60
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.806.274/0001-29 Lote/Descrição	
1-ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 306,99
SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 59.233.783/0001-04 Lote/Descrição	
2-AUTOCLAVE 100 LITROS HORIZONTAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 69.500,00
4-AUTOCLAVE 200 LITROS HORIZONTAL, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 88.200,00
VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME – CNPJ: 03.800.477/0001-40 Lote/Descrição	
32-SELADORA DE EMBALAGENS PARA PAPEL CIRÚRGICO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 1.595,00
33-SELADORA HORIZONTAL DE MESA, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 240,00

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3499DCCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 12/01/2018 a 11/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 02, proveniente do Pregão Presencial Nº 42/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01 gasolina comum da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Presencial Nº 42/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 17 de maio de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	26.600	53.200	litro	Gasolina comum	Charrua	R$ 4,930

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 22 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EB3B3DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA.

Validade: 08/01/2018 a 07/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87, com sede na Rodovia Acesso SC 480, 941E, na cidade de Chapecó, SC, CEP: 89.801-970, neste ato representada pelo Senhor Reni Perizzolo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 01 de novembro de 2017 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 01 – Pregão Eletrônico Nº 21/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 22 de maio de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	100.750	201.500	litro	Óleo diesel S500	Petrobrás	R$ 3,408

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 23 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RENI PERIZZOLO
Safra Diesel LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica

Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BF893FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 12/01/2018 a 11/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 02, proveniente do Pregão Presencial Nº 42/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01 gasolina comum da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Presencial Nº 42/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 22 de maio de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	26.600	53.200	litro	Gasolina comum	Charrua	R$ 5,016

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 29 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto MeneghiniLTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4F8845E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
164/2018	18/05/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	237.777,77	16/08/2018	TP 007/2018	Construção de rua coberta na Praça XV de Novembro.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:A6190337